



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 79

TERÇA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 98ª SESSÃO, EM 1º DE JUNHO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Avisos do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento

— Nº 818/92, encaminhando informações parciais sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 98/92, de autoria do Senhor Mário Covas.

— Nº 830/92, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 172, de 1992, de autoria do Senador Mário Covas.

1.2.2 — Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

— Nº 782/92, encaminhando ao Senado, para conhecimento e estudo, cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o extermínio de crianças e adolescentes no Brasil.

1.2.3 — Comunicação

Do Senador Coutinho Jorge, referente a sua ausência dos trabalhos da Casa, no período de 2 a 14 de junho do corrente ano quando estará participando, na qualidade de Presidente da Comissão Temporária ECO-92 do Senado Federal, da Conferência RIO-92 e relação de Senadores que participarão da referida Conferência.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Encerramento dos trabalhos, com apresentação de relatório, da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 52/92, destinada a apurar denúncias de corrupção, envolvendo suborno de autoridades, sobretudo do ex-Ministro do Trabalho e Previdência Social Antônio Rogério Magri.

— Designação da Comissão para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 4/92, que dá nova redação ao art. 47 da Constituição.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR COUTINHO JORGE — Comissão Temporária ECO-92, do Senado para a participação na Conferência Rio-92. Problemáticas a serem analisadas na Conferência.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN — Drama causado pelas enchentes que atingem o Estado de Santa Catarina.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN, como Líder — Cessão ao PSB, da vaga do PDS, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar fatos contidos nas denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello, referente às atividades do Sr. Paulo César Cavalcante Farias.

SENADOR AMIR LANDO — Refutando insinuações pelo fato de S. Exª vir a ser indicado relator na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar fatos contidos nas denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello, referente às atividades do Sr. Paulo César Cavalcante Farias.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

Designação de Senadores e Deputados, para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar fatos contidos nas denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello, referentes às atividades do Sr. Paulo César Cavalcante Farias.

1.2.7 — Discurso do Expediente (continuação)

SENADOR AMIR LANDO — Conclusão do discurso de S. Exª iniciado na presente sessão.

1.2.8 — Requerimentos

— Nº 342/92, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, e por S. Exª justificado da tribuna, solicitando ao Ministro da Justiça, informações que menciona.

— Nº 343/92, de autoria do Senador Ronan Tito, solicitando licença para afastar-se dos trabalhos da Casa, no

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MALA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

período compreendido entre os dias 3 e 5 de junho do corrente. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Nº 344/92, do Senador Mauro Benevides, solicitando autorização do Senado para participar da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, no dia 2 de junho do corrente mês. **Votação adiada** por falta de quorum.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 19/92 (nº 2.154/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a concessão de medidas cautelares contra atos do Poder Público, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Resolução nº 6/92, de autoria do Senador Raimundo Lira, que prorroga a validade da Resolução do Senado Federal nº 96, de 1989. **Apreciação sobrestada**, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal.

Projeto de Lei da Câmara nº 107/91 (nº 1.877/83, na Casa de origem), alterando dispositivos da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que trata do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres (DPVAT). **Apreciação sobrestada** nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal.

Projeto de Lei do Senado nº 106/91, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que acrescenta dispositivos ao art. 8º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, que altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências. **Apreciação sobrestada**, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal.

Proposta de Emenda à Constituição nº 1/92, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que acrescenta alínea c ao inciso III, do art. 150 da Constituição Federal. **Apreciação sobrestada**, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA — Centenário de nascimento do escritor Graciliano Ramos.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Aspectos sociais que geraram os saques a supermercados no Rio de Janeiro.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — PORTARIAS DO 1º SECRETÁRIO

— Nº 25 a 27, de 1992

3 — PORTARIA DO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

— Nº 1 de 1992

4 — ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 98ª Sessão, em 1º de junho de 1992

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Rachid Saldanha Derzi,

Eptácio Cafeteira e Magno Bacelar.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHIAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Amir Lando — Aureo Mello — Chagas Rodrigues — Coutinho Jorge — Elcio Álvares — Es-

peridião Amin — Eptácio Cafeteira — Guilherme Palmeira — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — José Eduardo — José Paulo Bisol — José Richa — Jutahy Magalhães — Magno Bacelar — Maurício Corrêa — Mauro Benevides —

Ney Maranhão – Odacir Soares – Rachid Saldanha Derzi – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 23 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISOS

DO MINISTRO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Nº 818/92, de 27 de maio do corrente ano, encaminhando informações parciais sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 98, de 1992, de autoria do Senador Mário Covas.

Nº 830, de 28 de maio do corrente ano, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 172, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon.

As informações foram anexadas aos requerimentos e encaminhadas cópias aos requerentes.

O Requerimento nº 172, de 1992, vai ao arquivo e o de nº 98, de 1992, ficará na Secretaria-Geral da Mesa, aguardando a complementação das informações.

DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 782/92, de 29 de maio último, encaminhando ao Senado, para conhecimento e estudo, cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o extermínio de crianças e adolescentes no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

Exmº Sr.

Senador Mauro Benevides

DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

De acordo com o art. 13, § 1º do Regimento Interno, comunico a V. Exª que estarei ausente dos trabalhos desta Casa, no período de 2 a 14 de junho do corrente ano, quando estarei participando, na qualidade de Presidente da Comissão Temporária ECO-92 do Senado Federal, da Conferência Rio-92.

Por oportuno informo que os Senhores Senadores, abaixo listados, membros da citada comissão, também participarão da conferência.

- Senador Teotônio Vilela;
- Senador Irapuan Costa Júnior;
- Senador Aureo Mello;
- Senador Nelson Carneiro;
- Senador Ronaldo Aragão;
- Senador Márcio Lacerda;

- Senador João França;
- Senador Amazonino Mendes;
- Senador Valmir Campelo;
- Senador Júlio Campos;
- Senador Odacir Soares;
- Senador Maurício Corrêa;
- Senador Fernando Henrique Cardoso.

Informo, também, para conhecimento de V. Exª que os seguintes Senadores, não pertencentes à comissão, participarão da conferência em datas específicas:

- Senador Dirceu Carneiro;
- Senador Humberto Lucena;
- Senador Ronan Tito;
- Senador César Dias;
- Senador Aluizio Bezerra;
- Senador Amir Lando;
- Senador Alfredo Campos.

Brasília, 1º de junho de 1992. — Senador Coutinho Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 52, de 1992, destinada a apurar denúncias de corrupção, envolvendo suborno de autoridades, sobretudo do ex-Ministro do Trabalho e Previdência Social, Antônio Rogério Magri, em parcelamentos de débitos junto à Previdência Social, encerrou seus trabalhos com a apresentação de Relatório com recomendações que serão encaminhadas aos órgãos competentes.

É o seguinte o relatório apresentado pela comissão:

RELATÓRIO Nº 01, DE 1992

1.1 INTRODUÇÃO

A presente C.P.I. foi convocada e instalada no Senado Federal, em um quadro dramático para a Nação, com a denúncia de múltiplas atividades irregulares, enfocadas, amplamente, através dos órgãos de comunicação de massa. Embora houvesse o competente Inquérito instaurado na Polícia Federal, entendeu o Senado Federal, ao deferir o requerimento específico, que havia necessidade de uma C.P.I. perante a qual estivessem as pessoas mencionadas nos episódios, notadamente o ex-Ministro Antônio Rogério Magri e peritos que assinaram a prova técnica.

O relatório responde aos questionamentos de atos de corrupção e suborno de autoridades, veiculados, insistentemente, pela imprensa nacional - Jornais - Rádios - Televisões - através de denúncias de irregularidades.

ocorridas em parcelamentos de débitos junto à Previdência Social e na liberação de verbas do FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (F.G.T.S.).

Essa Relatoria, nas limitações de uma C.P.I., principalmente quando a matéria envolve toda uma estrutura ministerial onde foram detectados indícios de disputa de poder, corrupções, subornos e atos de deslealdade funcional, procurou, em curto prazo, esclarecer os fatos básicos comprobatórios das infrações.

Mesmo havendo inquérito policial, não poderia o Senado Federal, com a responsabilidade que o povo brasileiro lhe outorgou mediante representação, ficar alheio às expectativas de promover a apuração minudente e enérgica dos fatos e seguir descritos.

No desenrolar dos trabalhos da C.P.I. ficou claro que seus integrantes, notadamente o Senador Mário Covas, preocupavam-se não apenas com os aspectos criminais mas, igualmente, questionavam a respeito da ética política.

1.2 HISTÓRICO DA C.P.I.

Com o requerimento de autoria do ilustre Senador HUMBERTO LUCENA e subscrito por mais 54 (cinquenta e quatro) Senhores Senadores, alicerçado nos termos do art. 58, parágrafo 3º, da Constituição e dos artigos 74, alínea "c", e 145, *usque* 153, do Regimento Interno do Senado Federal, foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a criação de uma COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, com a finalidade de apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, denúncias de corrupção, envolvendo suborno de autoridades, sobretudo do ex-Ministro do Trabalho e Previdência Social, Senhor ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI, em parcelamentos de débitos junto à Previdência Social.

Criada a Comissão, de acordo com o critério da proporcionalidade dos Partidos Políticos com representação nesta Casa, após a indicação dos respectivos Líderes, esta C.P.I. ficou assim constituída:

TITULARES

SUPLENTES

SENADORES

PMDB

AMIR LANDO

MÁRCIO LACERDA

CID SABOIA DE CARVALHO
WILSON MARTINS

NABOR JÚNIOR
RUY BACELAR

PFL

RAIMUNDO LIRA
ODACIR SOARES

ÉLCIO ÁLVARES

PSDB

MÁRIO COVAS

JUTAHY MAGALHÃES

PTB

AFFONSO CAMARGO

JONAS PINHEIRO

PRN

NEY MARANHÃO

RACHID SALDANIHA DERZI

PDT

MAGNO BACELAR

MAURÍCIO CORRÊA

PDS

LUCÍDIO PORTELLA

JOÃO FRANÇA

Em sua primeira reunião, no dia 19 de março de 1992, foi eleita a Mesa Diretora dos Trabalhos que assim ficou constituída:

Presidente: Senador ODAIR SOARES

Vice-Presidente: Senador MÁRIO COVAS

Relator: Senador CID SABOIA DE CARVALHO

Subseqüente à instalação, a C.P.I. ouviu vários depoimentos, dentre eles o do ex-Ministro Rogério Magri.

Ofertou-se ao ex-Ministro a devida oportunidade para sua defesa, sem que, em qualquer momento, se estabelecesse o menor clima que o constrangesse. Mesmo a fita, ouvida em partes, somente foi rodada e ouvida por todos para lhe propiciar esclarecimentos, uma vez que a

C.P.I. dispunha de laudos técnicos e era a partir deles que os Senhores Senadoras formavam suas conclusões. Tratado com dignidade e respeito, o Senhor Antônio Rogério Magri optou por uma negativa ampla, postura deflagrada a partir das perguntas formuladas pelos participantes, especialmente pelo Relator.

As considerações e conclusões a respeito desses depoimentos serão objeto de tratamento em capítulo à parte.

Desejamos, neste ponto, ressaltar a presença constante e atuante do ilustre Senador Eduardo Suplicy que, apesar de não ser membro desta Comissão, sempre a prestigiou de maneira ponderada e inteligente na arguição dos depoentes.

Também devemos ressaltar os cuidados técnicos do Senador Elcio Álvares que, embora suplente, compareceu a várias sessões e que solicitou ao órgão que evitasse tipificações penais, deixando-as à Procuradoria-Geral da República.

1.3 DOS FATOS

Como referido no início deste relatório, os fatos que deram origem a esta C.P.I. foram objeto do noticiário na imprensa, no rádio e na televisão sobre a ocorrência de suborno e corrupção de autoridades federais, principalmente no Ministério do Trabalho e Previdência Social, com envolvimento direto do ex-Ministro Antônio Rogério Magri e vários outros dirigentes e assessores daquele órgão.

Eram constantes e insistentes as notícias sobre fraudes nos parcelamentos dos débitos com a Previdência Social, os superfaturamentos em obras com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e, o mais grave, a suspeita de corrupção passiva do Ministro, acusado de receber US\$ 30 mil (trinta mil dólares americanos) para a liberação de verbas que estariam destinadas a obras de saneamento no Estado do Acre, com a agravante, já apurada pelos Auditores do Tribunal de Contas da União e pela C.R.E.A. do Distrito Federal, segundo se comunicou à C.P.I. mista sobre Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de superfaturamento da obra, motivo da provável liberação da mencionada verba.

Com todos estes indícios de ilícitos penais, com repercussão nacional e ante o espanto da sociedade, como um todo, uníssona, clamando pela apuração das denúncias

e punição dos eventuais culpados, não poderia o Congresso Nacional, legítimo representante do povo, ficar alheio a fatos de tamanha gravidade, eis que o seu papel não é só o de legislar mas, sobretudo, o de fiscalizar os atos do Poder Executivo com vistas ao bem comum, ou seja, praticados com a indispensável probidade na aplicação do dinheiro público.

E não faltamos a esses compromissos, assumindo o solene propósito de agir com a mais serena Justiça.

1.4 DA DENÚNCIA

É mister nos dedicamos, minuciosamente, ao fato que deu origem a este escândalo nacional.

Estranha-se, apesar de combater com rigor e destemor todos os atos ilícitos, a maneira como foi conseguida a confissão de corrupção passiva do ex-Ministro Rogério Magri.

Relembremo-nos dos fatos

Um auxiliar direto do ex-Ministro, ocupante de cargo de confiança, não dele, mas do Ministério, Senhor Volney Ávila, em ação conjunta com a Deputada Cidinha Campos e mais um ex-funcionário do I.N.S.S., Edgard Seraphico e o Chefe de Gabinete da referida Deputada, se reúne no gabinete da mencionada Parlamentar e decidem, todos, gravar conversas de Volney e Rogério Magri.

Para formalizar esse ato firmam um compromisso de cooperação mútua e, assim, deram início a uma operação contra o então Ministro Antônio Rogério Magri.

Ressalte-se que, apesar de formalizarem tal compromisso, não havia sequer confiança mútua e recíproca entre eles.

A desconfiança destaca-se no comportamento da Deputada Cidinha Campos e do ex-funcionário do I.N.S.S., Edgard Seraphico. Expliquemos: o primeiro compromisso firmado entre os quatro partícipes para a gravação entre Volney e Rogério Magri, foi assinado no dia 27 de novembro de 1991.

Apesar de insistentes cobranças da gravação, Volney não respondia sobre se a "empreitada" havia sido realizada.

Com o passar do tempo, a desconfiança aumentava. No dia 23 de fevereiro de 1992, Edgard Seraphico autorizava, por escrito, a Deputada Cidinha

Campos a gravar um telefonema, na residência dele, Edgard Seraphico, entre este e Volney Ávila, quando o último, finalmente, menciona haver feito a gravação com o Ministro Rogério Magri. Estava, naquele momento, materializado o desrespeito ao artigo 5º, inciso XII, da Constituição Federal.

Não satisfeito com a traição funcional ao seu superior hierárquico, o Senhor Volney Ávila, continua realizando suas gravações investigatórias, agora se insurgindo contra a lobista Marlana Schubert, para obter da mesma a confissão de ter presenteado a esposa do Ministro Magri, Senhora Isabel, com um anel valioso.

Com o gravador cedido pela Deputada Cidinha Campos, a gravação foi realizada no Gabinete do Senhor Volney Ávila.

Os fatos demonstrados são contundentes. O Ministério, dirigido pelo Senhor Antônio Rogério Magri, era palco de ocorrências da mais baixa espécie administrativa. A famigerada fita, por exemplo, foi obtida no auge do desagrimento, em um clima confuso e uma atmosfera pesada, onde é possível demonstrar-se que o desmando e a má gestão da coisa pública chegara ao máximo. Profundo clima de traição, notadamente ao Senhor Presidente da República, lesado de vários modos na confiança concedida. O ilícito era uma constante e isso ficou demonstrado pelos depoentes e principalmente pelos laudos técnicos providenciados pela Polícia Federal e que impressionaram pela qualidade e exatidão.

Soube-se de outras gravações. Mas aqui só vai mencionando aquilo que realmente diz respeito à finalidade da C.P.I.

1.5 DOS DEPOIMENTOS

Segundo normas processuais, iniciamos as tomadas de depoimentos das pessoas envolvidas, citadas e dos técnicos em perícia da Polícia Federal e da Universidade de Campinas.

O Relator interessou-se por respostas claras e, por isso mesmo, fez perguntas diretas e objetivas, a fim de não autorizar as dubiedades, duplos sentidos e imprecisões que viessem a parecer intencionais.

A Deputada Cidinha Campos era peça chave, uma vez que seu nome surgiu nos noticiários e a ela eram atribuídas declarações fortes e que não deixavam a menor dúvida quanto ao seu intento de delatar uma verdadeira

batalha contra a corrupção indicada. Embora não louvássemos as gravações de fitas, ficou bem claro que sem elas não teriam sido possíveis os laudos que terminaram por esclarecer, em definitivo, a comissão em causa. A mencionada parlamentar conseguiu forçar o Senhor Volney Ávila a revelar, assim, a gravação obtida, fazendo nova gravação na qual o Senhor Volney deixava claro que conseguira o que pretendia do Senhor Antônio Rogério Magri.

Ressalta que a intenção do Senhor Volney Ávila não era de revelar a existência da fita às autoridades policiais ou ao Ministério Público. Também não a entregaria a nenhum ministro. Seu intento era levá-la ao próprio Presidente da República mas, nessa operação, não logrou êxito. Isso afastou a possibilidade de haver existido omissão de autoridades governamentais, uma vez que seria impossível ao General Agenor Homem de Carvalho e ao Ministro Jarbas Passarinho o conhecimento daquilo que se não dissera e nem se revelara.

Restou apurado que Volney finalmente propiciou a denúncia contra o Senhor Magri sob pressão da Deputada Cidinha Campos.

Assim, convidamos a Deputada Cidinha Campos, denunciante do escândalo, para prestar esclarecimentos sobre a matéria, objeto principal desta C.P.I.

A - Em data de 25 de março do corrente ano, a Deputada Cidinha Campos compareceu à reunião desta Comissão, previamente convidada.

Após prestar o juramento de praxe, ela nos informou:

I - que tomou conhecimento da fita gravada entre Volney e Magri muito tempo depois;

II - que o documento-compromisso, assinado por ela, Volney, Seraphico e seu Chefe de Gabinete, tinha por objetivo a precaução de evitar acusações que estariam envolvendo a vida de qualquer pessoa ou delatando alguém;

III - que, foi cobrada do Senhor Volney a gravação, sendo que o mesmo sempre respondia negativamente.

IV - que, certo dia, ocasionalmente, encontrou-se com o Senhor Seraphico e, inteligentemente, obteve, finalmente, a afirmação de que a gravação havia sido

realizada e de que a mesma iria revelar um escândalo de 30 mil dólares americanos recebidos pelo Ministro Magri;

V - que, como Volney não lhe informasse da gravação, para "provocá-lo" combinou com Seraphico, com autorização do mesmo, uma outra gravação, dessa vez entre Seraphico e Volney;

VI - que, da posse da fita gravada entre as pessoas acima mencionadas, tomou conhecimento da conversação entre o Ministro Magri e Volney, na qual, o primeiro confessa ter recebido 30 mil dólares americanos;

VII - que entrou em contato com Volney dando-lhe um prazo de três dias para a entrega da fita, sendo que, em caso contrário, ela convocaria a imprensa e denunciaria o fato. Ameaçou e cumpriu;

VIII - que orientou ao Senhor Volney para que gravasse conversas com as tóbias Marlene Schubert e Sheila Wanderley, que intercediam a favor da parcelamentos de débitos previdenciários para as firmas A. ARAÚJO ENGENHARIA LTDA e CONFEDERAL S/A, respectivamente;

IX - que, indagada pelo Senador Saldanha Derzi se "é crime o parcelamento de débito", a Deputada respondeu: não tenho nada a ver com o parcelamento e denunciou um parcelamento indecoroso envolvendo uma empresa do Rio de Janeiro, CORAL TRANSPORTADORA LTDA, apesar de tê-la denunciado ao Tribunal de Contas da União e à Procuradoria-Geral da República;

X - que a mencionada empresa não pagava ao I.N.S.S.; teve 13 (treze) carretas sequestradas pela Justiça; o proprietário foi declarado depositário infiel e, diante da recusa da entrega das carretas, o M.M. Juiz da 17ª Vara Federal do Rio de Janeiro decretou a prisão de um dos sócios da Coral Transportadora LTDA;

XI - que, dois dias depois da decretação da prisão, o dono da firma veio a Brasília e o Senhor José Amaldo Rossi, apesar disso, assinou, em caráter excepcional, o parcelamento da dívida;

XII - que, inquirida pelo Senador Mário Covas, a Deputada mencionou várias pessoas que desempenharam funções em órgãos do Ministério e, apesar de desligados, continuam exercendo grande poder nas decisões, entre eles o ex-Coordenador de Suplemento e Serviço Geral do I.N.S.S., Senhor José Mário Teperino;

XIII - que o Senhor José Mário Teperino é, hoje, um dos diretores da V.A.S.P. e teria feito um contrato de exclusividade da V.A.S.P. com o I.N.S.S.;

OBSERVAÇÃO e ESCLARECIMENTO DESSA RELATORIA: O Presidente da V.A.S.P., Senhor Wagner Canhedo, encaminhou ao Ilustre Senador Maurício Corrêa, Membro desta Comissão, e este a esta C.P.I., documento, já do conhecimento dos demais Membros, onde afirma e esclarece que o Senhor José Mário Teperino lhe é desconhecido e que o mesmo jamais fez parte dos quadros da V.A.S.P., quer como funcionário, quer como membro de sua Diretoria, e não prestou nem presta à V.A.S.P. qualquer serviço, nem mesmo como mandatário ou preposto.

Continuando a notícia do depoimento da Deputada Cidinha Campos, achamos que os principais tópicos foram destacados diante dos Ilustres Membros desta Comissão.

B - No dia posterior ao depoimento acima analisado, isto é, dia 26 de março de 1992, esta Comissão inquiriu o Senhor Volney Ávila que, após prestar o juramento, disse:

1 - que conhece o Senhor Edgard Seraphico, aposentado como Procurador Autárquico do I.N.S.S., onde trabalhou muito em comissões de inquéritos administrativos;

2 - que reputa a pessoa do Senhor Edgard Seraphico como correta, honesta e grande batalhadora pela moralização da causa da Previdência, embora corresse a informação de ação criminal à qual responde a pessoa comentada pelo depoente;

OBSERVAÇÃO DA RELATORIA

O Senhor Edgard Seraphico e mais ou menos 18 (dezoito) outras pessoas foram denunciados junto à 1ª Vara Federal em Cuiabá, MT, pela Procuradoria-Geral da República, por crime de estelionato;

O processo está em andamento.

3 - que, há muito, mais precisamente por volta do mês de outubro de 1991, o ex-Ministro Antônio Rogério Magri vinha abordando o depoente com propostas que, no seu entendimento, eram desonestas;

4 - que, no dia imediato à primeira abordagem, o depoente dirigiu-se ao Palácio do Planalto para relatar o acontecido ao General Agenor Homem de Carvalho;

5 - que, na impossibilidade de falar com o General Agenor, o depoente narrou os fatos ao Coronel Pimenta;

6 - que, em várias outras ocasiões, o depoente foi abordado pelo ex-Ministro Magri, principalmente para resolver o problema da Empresa Confederal, pois um Deputado Federal, Senhor Paulo Octávio, estava interessado no parcelamento dos débitos previdenciários;

7 - que, faz questão de registrar, não conhece o mencionado Deputado Federal, nunca manteve nenhum contato, pessoalmente ou por telefone, nem por terceiros, e não ser através das menções que fazia o Ministro Magri. Salienta, ainda, que o Deputado Paulo Octávio nunca o procurou para essa espécie de pedido;

8 - que, em relação à primeira abordagem a que se referiu anteriormente, o Ministro, para mostrar a facilidade com que conseguiriam dinheiro fácil, mencionou um presente que a lobista Marlene Schubert teria dado à sua esposa, um anel, avaliado em alguns milhares de dólares;

9 - que, por ter sido nomeado diretamente pelo Presidente da República e pelo fato de ter 32 (trinta e dois) anos de serviço prestado à instituição e, mais, pelo fato de o Ministro ter conhecimento de sua vida funcional, não acredita que o mesmo estava testando sua honestidade e, sim, fazendo-lhe propostas reais para a sua corrupção passiva, que o depoente considera indecorosas e desonestas;

10 - que foi realmente a Deputada Cidinha Campos quem sugeriu a gravação da fita, tendo em vista as suspeitas do depoente e a inexistência de prova concreta;

11 - que, de fato, a lobista Marlene Schubert em determinada ocasião, justamente no dia da gravação entre o depoente e a lobista, a mesma disse que lhe daria um presente.

Indignado, o depoente recusou e, imediatamente, a lobista contornou a situação e afirmou que o presente seria para a sua mulher.

Aproveitando essa oportunidade, o depoente indaga: "você não vai fazer com a minha esposa como fez com a do Ministro Magri, presenteando-a com um anel".

Diante disso, explica, a lobista confirmou ter presenteado a esposa do Ministro com um anel;

12 - que a lobista Sheila Wanderley também era assídua freqüentadora do Gabinete do Ministro e que a

mesma dizia ser amiga pessoal de Antônio Rogério Magri, que, inclusive, freqüentara sua casa em Recife;

13 - que a lobista também o convidou para passar um fim de semana em sua casa para comerem camarões;

14 - que foi intermediário para uma audiência da Deputada Cidinha Campos com o Presidente da República;

15 - que, a princípio, procurou o General Agenor, mas o mesmo, por estar ocupado, não o atendeu e, assim, o depoente foi recebido pelo Coronel Pimenta, a quem passou todas as informações e solicitou a audiência, argumentando que a Deputada Cidinha Campos precisava revelar-lhe informações gravíssimas;

16 - que a audiência, não foi marcada sob a justificativa de que, marcada a audiência, a Deputada não iria comparecer, pois a mesma é conhecida por fazer essas denúncias e depois não lhes dar mais atenção;

17 - que, diante da recusa em conceder audiência à Deputada, no Gabinete da própria, foi firmado um compromisso em que o depoente, para obter provas concretas contra o comportamento do Ministro Magri, fare a gravação em momento oportuno, sendo que assinaram o referido documento, além do depoente, a Deputada Cidinha Campos, Edgard Senophico e o Chefe de Gabinete da Deputada;

18 - que, no dia 29 de novembro de 1991, o depoente foi chamado ao Gabinete do Ministro e, quando chegou, achou estranho em virtude do horário, pois o Ministro costumava chegar somente após as 8 horas; que eram mais ou menos 8 ou 8 horas e 30 minutos;

19 - que, desconfiando tratar-se de nova abordagem com propostas desonestas, o depoente levou o mini-gravador no bolso e gravou toda a conversa.

Um dos pontos culminantes do depoimento do Senhor Volney Ávila ocorreu quando o Relator perguntou-lhe, claramente, se alguém do Governo sabia do conteúdo da fita. O depoente deixou claro que somente faria tal revelação diretamente ao Presidente da República. Ficou patente que o Senhor Volney, em suas conversas com o Coronel Pimenta, mencionara generalidades e não fatos específicos, não lhe dizendo, de modo direto, nada sobre os dólares que teria o então Ministro recebido indevidamente.

A pergunta fora feita em face de as declarações do Senhor Volney não serem claras quanto a isso. Tanto podiam significar que o depoente tinha ciência de tudo,

minudentemente, a um integrante do Governo, como poderia parecer que apenas noticiara, porante o Coronel Pimenta, que tinha provas contra o Senhor Magri, sem dizer quais.

A Relatoria, percebendo a delicadeza da situação, fez a pergunta que o Senhor Volney Ávila respondeu deixando explícito que apenas ao Senhor Presidente da República revelaria o grave conteúdo da fita que gravara em um pequeno aparelho que conduzia em um de seus bolsos.

C - A seguir, no dia 1º de abril de 1992, comparecia, atendendo o chamamento dessa C.P.L., o Senhor José Arnaldo Rossi, ex-Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Após o juramento, indagado pelo Senhor Presidente da Comissão se era de seu interesse que, ao invés de fazer uma exposição, passasse, de logo, a palavra ao Relator para as perguntas que considerasse necessárias, sendo que, com a anuência do depoente, iniciou-se a inquirição, cujos aspectos que julgamos mais importantes para esclarecer e ordenar os trabalhos dessa Relatoria, destacamos a seguir:

1 - que conhece o Senhor Volney Ávila, o qual, até a presente data, considera um homem de bem;

2 - que tem conhecimento das denúncias que Volney Ávila fez contra o Ministro Rogério Magri com base na fita gravada e que considera essa atitude um procedimento condenável, independente do mérito da fita;

3 - que soube do conteúdo da fita por ter sido noticiado pela imprensa e que desconhece quaisquer fatos delituosos do Ministro Magri; afirma, também, conhecer o Ministro e que seu relacionamento com o mesmo era pessoal e muito bom;

4 - que ignora as funções extras do Senhor Volney Ávila e que, pelas competências regimentais, o mesmo era Diretor de Arrecadação e Fiscalização;

5 - que, sobre os escândalos respeitantes aos parcelamentos das dívidas dos devedores da Previdência Social, há muita fantasia e desinformação e, no caso da Deputada Cidinha Campos, muita ignorância, um pouco misturada com má-fé;

6 - que apresenta à Comissão uma relação de normas, leis, decretos e portarias que regulam, desde 1950, o parcelamento de débitos; que, o mesmo é uma atividade regular da Previdência, como é uma atividade regular de

qualquer repartição fiscal ou de qualquer atividade arrecadadora;

7 - que a excepcionalidade no parcelamento é legal. Tem apoio. Tem legislação e o caráter da exceção está no texto da lei;

8 - que não sabe se o ex-Ministro Rogério Magri tentava corromper o Senhor Volney Ávila e em relação a sua pessoa pode afirmar que nunca houve tentativa de corrompê-lo, ignorando qualquer ato de corrupção ativa ou passiva por parte do ex-Ministro;

9 - que, das duas lobistas citadas, Marlene Schubert e Sheila Wanderley, conhece somente a última a qual foi apresentado pelo Ministro Magri numa das vezes em que foi chamado ao seu Gabinete;

10 - que não sabe informar qual o relacionamento de Sheila com o ex-Ministro e se a mesma representava alguma empresa e só tomou conhecimento depois, pelos jornais e que nunca lhe pediu qualquer providência;

11 - que, quanto a denúncias de fraudes contra o fisco e de contrabando de 35 (trinta e cinco) computadores, feitas pelo Senhor Volney Ávila, o depoente as considera como de falsas empresas, daquelas de um "Oscar" prêmio distinguido pela Academia Americana de Cinema;

12 - que a importância dos computadores não é da competência do Exército do INSS, sendo verdadeiro que, no instante em que montavam os computadores, verificaram que os placas eram contrabandeadas e, imediatamente, através da Presidência do INSS, do Diretor de Arrecadação e Fiscalização e da Administração, o fato foi comunicado à Secretaria de Ciência e Tecnologia e à Polícia Federal;

13 - que gostaria de que o Senhor Volney Ávila fosse específico em suas denúncias, pois ajudaria em muito às investigações, mas como o Senhor Volney fez carreira com acusações imprecisas, genéricas, abstratas, sem detalhes, não quer não explica como, quando, quem, onde, a que horas, tornando muito difícil a apuração dos fatos, conseqüentemente revelando-se um tipo humano que busca a notoriedade, o escândalo e o espalhafatoso;

14 - que conhece o Senhor José Domingos Teixeira Neto, ex-Procurador Geral do INSS, não tendo tido nenhum atrito com o mesmo, apesar de não ser de seu agrado a sua nomeação por uma questão de qualificação profissional específica para o exercício do cargo;

15 - que nunca foi procurado pelo Deputado Paulo Octávio ou pelo ex-Deputado Foaes de Andrade.

Confirmando declarações do Senhor Volney Ávila, deixou claro, ainda, o Senhor Rossi que a Confedetal jamais padira por elanismo e que apenas reconhecia de autuações que julgava indevidas. Mais tarde seria o próprio Senhor Antônio Rogério Magri quem determinaria que a Confedetal planejava, tão somente, uma fiscalização em sua contabilidade para demonstrar a inexistência do débito discutido. O Senhor Rossi rebateu o depoimento do Senhor Volney quando este afirmou, perante a C.P.I., que o então Presidente do I.N.S.S. procurava erguer obstáculos ao trabalho do mesmo Volney, na condição de ocupante de uma carteira. O Senhor Rossi teria baixado uma série de atos para impedir o cumprimento de deveres funcionais por parte do denunciante Volney Ávila. Nesse ponto o Senhor Rossi apresentou vários documentos, atos de sua administração, para desmentir as afirmações do Senhor Ávila.

D - Em prosseguimento às tomadas de depoimentos, no dia 2 de abril do corrente ano essa Comissão ouviu, em separado, o Senhor Edgard Seraphico de Souza Filho, ex-Procurador Autárquico do I.N.S.S. e o Senhor José Domingos Teixeira Neto, ex-Procurador Geral do I.N.S.S.

O primeiro depoente foi o Senhor Edgard Seraphico de Souza Filho que, após prestar o juramento, relatou:

1 - que era Procurador da Superintendência Nacional da Moanha Mercante, sendo transferido em julho de 1988 para a Previdência Social, a convite do Procurador Regional e do Procurador-Geral do I.N.S.S., com a atribuição de proceder a inquéritos administrativos e licitações.

2 - que, em relação ao documento-compromisso celebrado no Gabinete da Deputada Cidinha Campos, para a gravação de uma fita entre o Senhor Volney Ávila e o Ministro Rogério Magri, só teve conhecimento do que se tratava ao assiná-lo;

3 - que assinou um documento autorizando a Deputada Cidinha Campos a gravar, de sua residência, uma conversa telefônica entre o depoente e Volney Ávila, na qual obteria a confissão de que Volney Ávila já teria realizado a gravação entre ele, Volney, e o Ministro Magri.

Essa Relatoria entende que, apesar dos esforços do Relator e dos Senhores Senadores que compareceram

à reunião de tomada de depoimento do Senhor Edgard Seraphico, além dos tópicos acima transcritos, o depoente, em momento algum, nos esclareceu nada, por não ter participado dos fatos objeto das apurações desta C.P.I., esclarecimentos esses que pudessem enriquecer este Relatório.

Mas é marcante a informação de que estava presente quando, muito nervoso e descontrolado, o Senhor Volney Ávila informava, no I.N.S.S., que recebera propostas indecorosas do Senhor Rogério Magri.

O depoimento do Senhor Edgard Seraphico foi marcado por imprecisões e pequenos descontroles. Confirmou que está sendo processado e procurou oferecer informações sobre o curso de uma determinada ação. Referido depoente está, no entanto, mais ligado a uma C.P.I. mista que apurou escândalos da Previdência e o que nos quis comunicar não cabia na dimensão do objetivo constitucional da presente C.P.I.

Mas sua presença serviu para que compreendêssemos a dimensão das irregularidades cometidas no âmbito do I.N.S.S. e, sob visão maior, no próprio Ministério do Trabalho e da Previdência Social. Sua passagem pela Procuradoria fora turbulenta e triste.

Participou ativamente no compromisso para que o então Ministro Magri tivesse declarações gravadas sem o seu conhecimento e depois foi decisivo para obter de Volney a informação de que já gravara a fita. Essa declaração de Volney era também gravada sem que esse cidadão o soubesse e a segunda gravação foi o instrumento de pressão utilizado pela Deputada Cidinha Campos.

Com certeza a confiança do Presidente da República esteve, sob tração durante todo o período da gestão do Senhor Rogério Magri, ocorrendo comportamento vicioso que ressaltam de todos os depoimentos. O fim específico de uma C.P.I. não comporta, no entanto, um aprofundamento além do fato determinado no requerimento para sua constituição.

Os choques de servidores de alto escalão, envolvendo procuradores, um diretor, um Presidente do I.N.S.S. e o próprio Ministro demonstram o desrespeito administrativo cujas infrações éticas constantes e desconfianças recíprocas orbitavam nos interesses contrariados ou nos interesses perseguidos. Nesse baixo clima moral deram-se as gravações de fitas de que se tem notícia nos autos do inquérito.

Em seguida, compareceu o Senhor, José Domingos Teixeira Neto, ex-Procurador Geral do I.N.S.S., que, depois de prestar o juramento de praxe, nos informou que assumiu o cargo no auge de denúncias envolvendo grandes corrupções e fraudes, principalmente no Estado do Rio de Janeiro. Solicitou, ao Presidente desta Comissão, a anexação do documento em que relacionava os nomes e condições sociais de quarenta e oito pessoas da mais alta projeção, as quais menciona:

- Nestor José do Nascimento, Juiz de Direito, que permanece preso;

- Sérgio Jardim de Bulhões Aíça, ex-Procurador Geral do I.N.S.S.;

- Tainá de Sousa Coelho, ex-Procurador Geral;

- Aroldo Unisquiã, ex-Superintendente do I.N.S.S. no Rio de Janeiro;

- Dr. Paulo de Seixá Queirós, Diretor da Administração e Finanças do I.N.S.S.;

- Terezinha Araújo de Sousa, Procuradora Estadual do Rio de Janeiro, que chefiava todos os procuradores daquele Estado, entre os quais, os seguintes procuradores:

- René Manoel da Silva;

- Marcílio Gomes da Silva;

- Eldo Ribeiro de Sousa;

- Carlos Alberto Melo dos Santos, Contador Judicial envolvido na fraude de Vassouras;

- Váiter José da Costa, Arquivista, designado para assinar as autorizações daqueles 6 pagamentos de 3 bilhões e 834 milhões de cruzeiros;

- Adalberto Rodrigues, Servidor;

- Wilson Escócia da Veiga, maior Advogado fraudador da Previdência;

- Wilson Ferreira, seu colega de escritório e primo;

- Alaide Fernandes Ximenes, o pensionista que se apropriou de parte dessa importância;

- Everaldo Mesquita;

- Cláudia Caetano Bolsas, esposa do Advogado Wilson Escócia e toda a sua família que, através das nossas petições conseguimos tornar indisponível todos os seus bens;

- Carlos Caetano Bolsas, pai de Cláudia e sogro de Wilson Escócia;

- Terezinha de Freitas Fernandes, Advogada que deu margem à prisão do Juiz Nestor José do Nascimento;

- Cláudia Luvizaro do Nascimento, salvo engano, filha do Juiz Nestor José do Nascimento;

- Creusa Escócia da Veiga, também parente;

- Vânia Lazarene da Veiga, também parente;

- Lúcia da Fátima Pisani, envolvida na fraude de Vassouras, a segunda de maior valor do Rio de Janeiro;

- Marli Alves dos Reis, beneficiária do caso de Vassouras;

- Marisson Leon Blum, Advogado;

- Cláudio de Sousa, Advogado;

- Carlos Alberto Bacil, Advogado;

- José Maria Gurgol, Advogado;

- Carlos Alberto Oliveira Pereira, um dos grandes fraudadores, também Advogado;

- Fábio Cândido da Unesa;

- Erotides Alves Gouveia;

- Antônio Hélio de Oliveira, todos advogados;

- Paulo Fernando Batista;

- Rosana Maria de Oliveira;

- Aluizio Augusto da Costa;

- Evanir Cavalcante Prazeres;

- Sebastião Rodrigues;

- Alfredo Anselmo Soares;

- Damásio da Costa Batista;

- Wilson Pereira da Silva;

- Armando Avelino Bezerra;

- Daíl Lara;

- Sebastião Coutinho;

- Astar Cardoso Pontes de Miranda, Advogado renomado;

- Germana Rainha Carqueja;

- Roberto Cardoso Pontes de Miranda, irmão do Astar.

Salientou, também, que graças ao seu empenho no exercício de suas funções, algumas das pessoas relacionadas estão presas e com os bens em indisponibilidade por determinação judicial.

Em seguida, o depoente exemplificou como as fraudes eram praticadas, inclusive, com a cômica de juízes, advogados, procuradores do I.N.S.S., funcionários graduados do órgão e contador judicial.

Afirma, ainda, que durante os quase 10 (dez) meses que esteve à frente da Procuradoria-Geral do I.N.S.S., nunca, em momento algum, lhe foi entregue um único processo de parcelamento, apesar de ser matéria de sua competência.

Que em virtude do número sempre crescente de fraudes e corrupções afastou cerca de 17 (dezessete) Procuradores.

Informou, também, que tomou conhecimento do escandaloso caso envolvendo o ex-Procurador Geral do I.N.S.S., o Senhor Tainá de Sousa Coelho, considerado o "rei da fraude". Esclareceu que a demora para provar a participação do Tainá deveu-se ao fato de que foi expedida uma portaria delegando poderes ao seu substituto, Dr. Sérgio Bulhões Jardim, o qual assinava todas as decisões de competência da Procuradoria, enquanto ele próprio nada assinou que pudesse comprometê-lo.

O depoente esclareceu que tem conhecimento que o Senhor Tainá de Sousa Coelho encontra-se, atualmente, em Buenos Aires - Argentina. Assim, ressalta-se o fato de o Dr. Tainá haver agido premeditando seus ilícitos.

O depoente além de tecer comentários generalizados a respeito das personalidades e comportamentos dos Senhores José Arnaldo Rossi, Volney Ávila e Edgard Seraphico, informou a C.P.I. a respeito de graves desmandos no âmbito de Ministério do Trabalho e da Previdência Social, especificamente com relação ao I.N.S.S., onde ocorreram as mais graves infrações.

Foi possível notar que o depoente caiu na desgraça de seus superiores, como explicou, após ofertar parecer defendendo o pagamento de um índice de 147,06% em favor dos aposentados. Fez, inclusive, juntar aos autos referida peça jurídica onde, segundo foi possível constatar, defendeu tese contrária àquela preferida pelo Governo Federal.

Admite-se a existência de suborno, nos episódios que relatou, através de uma mecânica que consistia em autuar firmas que forçadamente seriam atraídas pela possibilidade de parcelamento. Nessa oportunidade, para obtê-lo, as autuadas eram compelidas a favorecer servidores públicos. A facilitação dos favores da lei teria ocorrido de modo capaz de caracterizar corrupção, sob sentido amplo.

Como, sendo de sua competência, o depoente não tomava conhecimento dos parcelamentos solicitados? Quem o substituiu?

Graves as acusações ao Dr. Tainá que, hoje, segundo foi apurado, reside na Argentina, onde explora jogos de azar. A C.P.I. tentou obter sua presença, não logrando êxito, no entanto, mesmo tendo recorrido a quem de direito. Ora, o próprio fato de ausentarse do país e também a situação comprovada de que nada assinava no exercício de sua função, deixam rotendo cidadão sob a mais profunda suspeita.

E - A seguir, convidamos o ex-Ministro Antônio Rogério Magni para prestar depoimento.

Em reunião do dia 22 de abril do corrente ano, compareceu perante esta Comissão o ex-Ministro Rogério Magni que, em seguida ao seu juramento, ao ser indagado pelo Senhor Presidente Senador Odácir Soares, se desejava fazer uma exposição preliminar ou se, inquirido pelo Relator da Comissão respondeu que, levando em consideração o fato de ter participado de uma C.P.I., onde já havia feito uma exposição, colocava-se à disposição dos Senhores Senadores.

O ex-Ministro comportou-se com tranquilidade e realmente não demonstrou preocupação em repetir,

detalhes de seu depoimento anterior, prestado à C.P.I. de Deputados e Senadores que apura questões vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

A posição do Relator desta C.P.I. leva a considerar como provas básicas os laudos periciais elaborados pela Polícia Federal e pela Universidade de Campinas e não propriamente a fita inaudível antes dos cuidados técnicos, a que foi submetida e conforme seria demonstrado diante dos integrantes deste órgão senatorial. Assim, fazer roer a gravação, ocorreu como uma providência para propiciar ao Senhor Antônio Rogério Magri dar as explicações que julgasse necessárias, ainda mais que havia declarado à imprensa que nada sabia da referida gravação em micro-cassete.

O Senhor Antônio Rogério Magri, por orientação de seu advogado ou por sua própria deliberação, deu a seu depoimento a característica de negativas absolutas. Não reconheceu se a voz era sua. Nada, nos trechos ouvidos, levava a que se lembrasse de qualquer episódio. Desconhecia, segundo declarou, a história dos trinta mil dólares. Teceu considerações pesadas contra o Senhor Volney Ávila, censurando suas declarações e explicando que jamais concedera qualquer parcelamento, uma vez que esse assunto não chegava a seu conhecimento. Deixou claro que sua mulher não recebeu nada de quem quer que seja e que a Confederal, através de uma "lobista", apenas lhe solicitara que ao invés de lhe serem atribuídos débitos, arbitrados de outro modo, sofresse uma fiscalização em sua contabilidade.

Contrariou tudo que fora declarado pelo Senhor Volney Ávila e ouvir a fita nada lhe propiciou, embora houvesse se aproximado, por mais de uma vez, das caixas de som amadas na sala da C.P.I.

Indagado pelo Senador Mário Covas que, inclusive, apresentou recortes de jornais em edições recentes, negou que houvesse declarado que confirmara a gravação e que estaria testando a honestidade do Senhor Volney Ávila quando lhe sugeriu corromper-se, oportunidade em que se deu a confissão do Senhor Magri de haver recebido trinta mil dólares.

O Senador Eduardo Suplicy, que participou dos trabalhos da Comissão, levantou diversos questionamentos mas que tiveram o ex-Ministro a corroborar uma linha de negativas absolutas e peremptórias.

Vários Senadores interviewaram, mas nada se obteve do ex-Ministro exceto as negativas que se tornaram constantes.

Apesar de ouvido o conteúdo da fita gravada pelo Senhor Volney Ávila, de tomar conhecimento dos laudos periciais da Polícia Federal e dos Peritos da UNICAMP e dos depoimentos consignados na Comissão, o depoente negou, além da autenticidade da fita, reconhecimento de sua voz e de todos os atos ilícitos a ele imputados, razão de ser desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Os Senadores Elcio Álvares e Rachid Saldanha Derzi salientaram a má qualidade da fita e só viriam a tecer considerações em outro sentido, após a ouvida dos peritos da Polícia Federal e da Universidade de Campinas quando, na sala de reuniões da C.P.I., houve ampla demonstração técnica a respeito da fita gravada pelo Senhor Volney Ávila, deixando claro que, sem nenhuma dúvida, a voz que fazia a contissão e as propostas indecorosas era mesmo do então Ministro do Trabalho e da Previdência Social.

Em nossas conclusões finais voltaremos a esta matéria.

F-Finalmente a Comissão convidou os peritos da Polícia Federal e da UNICAMP, responsáveis pelos laudos que integram os autos.

No dia 29 de abril de 1992, compareceram os peritos que, conforme a prexe, prestaram, em separado, o juramento.

Após as explicações técnicas sobre as metodologias usadas para a perícia e as conclusões dos respectivos laudos, foram feitas exposições áudio-visuais, com transcrição fonográfica e análise espectrográfica, com as quais puderam diminuir as dúvidas que poravam para o entendimento e avaliação, elementos essenciais para a elaboração deste Relatório.

Foi o momento mais importante dos trabalhos da presente C.P.I. Os peritos da Polícia Federal, interrogados pelo Relator e pelos demais integrantes do órgão, não admitiram, em nenhum momento, que a fita não fosse autêntica; que houvesse sido submetida a cortes; que houvesse sido objeto de montagens; que houvessem sido subtraídos o começo ou fim. Explicaram os sons circunstanciais, o barulho do relógio existente no gabinete do Ministro. Garantiram, sob juramento, que a voz era do Rogério Magri em diálogo com Volney Ávila. Descreveram os materiais de comparação e foram peremptórios, logo sem vacilações respondendo a todas as indagações dos Senhores Parlamentares.

Mais convincente foram os peritos da Universidade de Campinas, professores universitários e que fizeram plena demonstração a respeito dos laudos, complementando todos eles e sem deixar a menor dúvida sobre o que se indagava.

Demonstrações visuais, com a utilização de espectros dos sons da fita foram realizadas. A gravação do Senhor Volney foi exibida com uma melhora considerável de sua qualidade, com o afastamento de ruídos circunstanciais. Exibiram o material colhido para comparação sonora e até se aprofundaram no campo da Medicina Legal para explicar o convencimento absoluto de que a voz era mesmo do Senhor Antônio Rogério Magri.

Para exemplificar como era impossível a atuação de um imitador, escolheram um exímio artista que imitou a voz de Roberto Carlos, o cantor e compositor. Fizaram diante da Comissão a comparação, inclusive através de vídeo, com apresentações de espectros que foram explicados aos Senadores.

As perguntas foram feitas de modo a se ter certeza da autenticidade da fita e de que nada sofrera, embora fosse uma cópia da original. O Senhor Volney forneceu uma cópia e não a fita original, ficou evidenciado.

Vários Senadores usaram da palavra, louvando o aprimorado da técnica utilizada pela Universidade de Campinas. E restou o convencimento de que o ex-Ministro Antônio Rogério Magri realmente declarara haver recebido trinta mil dólares como prêmio por facilitações cometidas.

Como a finalidade da oitiva dos peritos era de origem técnica, cuidou-se de obter explicações sobre os laudos e de se solicitar novos informes aos mesmos.

1.6 DOS LAUDOS

Após a leitura dos laudos emitidos pela Polícia Federal e pela UNICAMP, cujas conclusões são bastante semelhantes, diferenciando-se apenas, na metodologia e na aparelhagem utilizada, extraímos, para o enriquecimento deste Relatório, tópicos que consideramos de mais alta relevância que permitiram orientar nossas conclusões gerais.

Diante do exposto, nós fixamos no laudo emitido pelos peritos da UNICAMP, do qual, transcrevemos alguns trechos, com fidelidade e sem prejuízo de possíveis outras interpretações:

I - DA AUTENTICIDADE DA FITA QUESTIONADA

"Inspeção Genérica"

O exame da fita quanto a seu caráter macroscópico, submetida a observação com lupa não

revelou qualquer área de cortes, fissuras ou locais de emenda.

Do início ao fim da fita não se observou qualquer solução de continuidade.

Durante o exame auditivo simples, também não se observaram distorções quanto a intensidade das vozes. O diálogo é coerente não sendo possível caracterizar qualquer momento de montagem, adição ou secção de trechos. Cabe salientar que as condições em que a fita foi gravada resultaram em vários pontos ininteligíveis, que todavia não comprometem o seu conteúdo como um todo."

II - SONS INCIDENTAIS

Observou-se, ao longo da gravação, a ocorrência de alguns eventos sonoros relevantes para a atenção da continuidade da gravação, tais como:

a - SOM DE RELÓGIO TIPO CARRILHÃO

"Foram detectados sons espaçados regularmente, correspondentes às marcações de hora inteira, 15, 30 e 45 minutos característicos de relógio carrilhão."

b - RANGIDO DA CADEIRA

"Observou-se, ao longo da gravação, a ocorrência esporádica de um ruído de baixa frequência, provavelmente originário do ranger de uma cadeira ou poltrona próxima ao gravador."

A repetição desse ruído ao longo da gravação é mais uma evidência de continuidade."

III - IDENTIFICAÇÃO DA VOZ

"No processo de identificação de voz são possíveis diferentes abordagens. O alto nível de ruído presente na gravação examinada eliminou algumas das alternativas de análise. Alguns aspectos da fala são, entretanto, resistentes ao ruído, mesmo em níveis altos. A presente análise baseou-se no exame detalhado de três desses aspectos, isoladamente e em interação:

1 - frequência de ressonância do trato vocal (formantes);

2 - frequência fundamental:**3 - padrões temporais."**

"Na análise da voz questionada observou-se que a velocidade de emissão da fala é mais alta da que a média. Essa alta taxa de emissão repete-se em todas as gravações recebidas para servir como elemento de confronto, especialmente aquelas onde o ex-Ministro utiliza estilo de fala mais informal."

PADRÕES TEMPORAIS ESPECTROGRÁFICOS

"Cada indivíduo possui uma espécie de programa que controla certos movimentos articulatórios. Embora o falante seja capaz, dentro de uma certa medida, manipular alguns parâmetros duracionais, alguns gestos articulatórios não podem ser facilmente alterados conscientemente. Certas frequências de fonemas são particularmente relevantes nesse sentido, especialmente as que incluem transições abruptas. A combinação da trajetória dos formantes com a sincronia temporal é uma marca individual, especialmente em padrões colhidos a partir de palavras ou expressões muito frequentes no vocabulário do falante examinado."

COMENTÁRIO PERICIAL

"As várias análises comparativas realizadas constataram uma série de semelhanças entre os aspectos acústicos da voz questionada e da voz do ex-Ministro Antônio Rogério Magri:

1 - Distribuições de frequência fundamental semelhantes.

2 - Frequência fundamental atipicamente alta.

3 - Alta velocidade de emissão.

4 - Superposição dos espaços vocálicos definidos pelo primeiro e segundo formantes de vogais em contextos semelhantes.

5 - Observação de vários padrões acústico-temporais semelhantes.

Esse conjunto de evidências nos leva a concluir que a voz questionada é, de fato, a voz do ex-Ministro Antônio Rogério Magri."

IV - TRANSCRIÇÃO DE TRECHOS DO DIÁLOGO

Interlocutor 3 - (Magri) ...Entendeu? Outro dia eu ganhei um dinheiro. Mas ganhei o dinheiro mais simples... porque eu não... eu não fiz prá ganhar dinheiro. Eu não fiz prá ganhar dinheiro. O cara chegou pra mim, me pediu um negócio do Fundo de Garantia. Eu achei a coisa mais correta do mundo. Peguei, levantei... (há) uns 04 (quatro) meses atrás numa reunião do colêra... é isso, colêra... Ao invés de fazer asfalto, fazer... fazer água, fazer esgoto lá no... no Acre, no Pará, aquela coisa toda...

Interlocutor 1 - (Volney) Claro, (Magri)...

Interlocutor 3 - (Magri) eu combinei com o cara de levar a proposta dele. Passou. Tranquilo. O cara depois veio aqui e me deu 30 (trinta) mil dólares. Me deu aqui... A empresa é que está fazendo as obras... caiu do céu!

Interlocutor 1 - (Volney) Tá certo... Claro, Magri.

Interlocutor 3 - (Magri) Bom... e uma coisinha dessa, eu porra... alguém pode me... me recrutar? Agora, Volney... tem dinheiro prá caralho, porra... A nossa área tem dinheiro prá caralho. A nossa área...

Observação da Perícia. Extraímos de todo o laudo pericial, apenas o diálogo acima transcrito por julgarmos ser o de maior importância para a elucidação dos fatos.

V - CONCLUSÕES PERICIAIS

Em face de tudo quanto foi observado, analisado e exposto, os signatários concluem que:

1 - A fita questionada não apresenta evidência, quer macroscópica quer espectrográfica, de ter havido edição que objetivasse cortes ou enxertos;

2 - A voz gravada no diálogo da fita questionada, atribuída ao então Ministro Magri, é a mesma constante das fitas referentes às falas de ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI, enviadas como padrão de confronto.

Quasitos suplementares deixam de ser respondidos por não nos terem sido solicitados.

Estas são, como no início deste capítulo mencionamos, as principais partes constantes dos laudos emitidos pela Polícia Federal e UNICAMP.

1.7 DOS DOCUMENTOS

A presente Comissão atuou rapidamente e até abreviou os seus trabalhos, em face da vasta prova documental que a seguir descreveremos. Os laudos periciais foram de grande importância, especialmente pela exatidão com que foram elaborados. A presença dos peritos, convocados pelo Senado, esclareceu minudentemente os pontos ressaltados pela C.P.I.

A Relatoria, para ter uma visão mais abrangente e consistente dos fatos que deram origem à criação desta C.P.I., esforçou-se no sentido de, além dos inúmeros depoimentos e dos laudos periciais, buscar informações junto às demais Comissões Parlamentares de Inquérito, em andamento sobre assuntos correlatos, ao Tribunal de Contas da União e ao C.R.E.A. do Distrito Federal, subsídios para melhor informar o Relatório final.

Respeitado o princípio constitucional que assegura o contraditório e a ampla defesa, a Comissão acolheu, anexou e examinou todos e quaisquer documentos apresentados pelos depoentes, dos quais destacamos:

1 - transcrição da gravação telefônica entre os Senhores Edgard Seraphico e Volney Ávila;

2 - transcrição das gravações de telefonemas entre Volney e Sheila Wanderley e entre Volney e Marlene Schubert

3 - cópia do documento que consubstancia o acordo firmado no Gabinete da Deputada Cidinha Campos para a gravação da conversa entre Volney e o ex-Ministro Magri;

4 - declaração firmada por Edgard Seraphico, autorizando a Deputada Cidinha Campos a realizar gravação telefônica na residência do declarante;

5 - documentos diversos entregues a esta Comissão por Volney Ávila;

6 - relação de 48 (quarenta e oito) nomes das autoridades e demais pessoas que foram ou estão sendo processadas, entregue pelo Senhor Teixeira Neto, e outros documentos por ele fornecidos;

7 - atestados diversos, juntados pelo Senhor José Amaldo Rossi, ex-Presidente do I.N.S.S.;

8 - documentos diversos entregues pelo ex-Ministro Antônio Rogério Magri, dentre os quais certidão

negativa de antecedentes criminais; atestados de boa conduta funcional e uma autorização ao Ministro da Justiça para que fossem realizadas todas as investigações e levantamentos necessários em possíveis, eventuais ou hipotéticas contas bancárias, em nome dele, existentes no exterior.

1.8 BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A NATUREZA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

A Comissão Parlamentar de Inquérito é um instrumento institucional, no âmbito do Poder Legislativo, destinada a realização de uma das funções constitucionais mais importantes desse Poder, a de fiscalizar os atos do Executivo.

Poderíamos dividir a competência fiscalizadora do Parlamento - sem qualquer pretensão de rigor classificatório - em dois tipos de atividades: a de fiscalização difusa e a de fiscalização concentrada.

A fiscalização difusa, realiza-se sobre quaisquer fatos relativos a atos do Poder Executivo, individualizados ou não, por meio de denúncias ou protestos feitos em razão do exercício do mandato, ou por meio de apurações e verificações intercorrentes no trabalho legislativo.

A fiscalização concentrada é aquela destinada a apuração de fato determinado, realizada por órgão colegiado especificamente criado para esse fim.

Como se vê, a Comissão Parlamentar de Inquérito é o instrumento de que se vale o Poder Legislativo para exercer aquilo que denominamos aqui de fiscalização concentrada. Nesse sentido, a natureza dessa órgão decorre de sua definição constitucional, que lhe traça os poderes, limites e objetivos.

Essa definição está inscrita no parágrafo 3º, do art. 58, da Constituição Federal, nos seguintes termos:

**Art. 58*

Parágrafo 3º - As Comissões Parlamentares de Inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato

determinada e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores."

A Constituição de 1988 ampliou, significativamente, as atribuições das Comissões Parlamentares de Inquérito.

De forma inequívoca, conferiu a elas "poderes de investigação próprios das autoridades judiciais".

É necessário explicitar o exato conteúdo desses poderes, a fim de que não se confunda uma C.P.I. com Delegacias de Polícia, nem com Tribunais. A C.P.I. convive com a Polícia, o Ministério Público e o Judiciário.

Os poderes essenciais dessas Comissões são inerentes à função fiscalizadora do Legislativo, como dissemos há pouco. Agora, para o desempenho dessa função, em caráter concentrado, foram atribuídos, a esses colegiados de Inquérito poderes especiais, de natureza instrumental, para fins investigatórios, absolutamente necessários ao cumprimento da função constitucional. A amplitude que a Constituição lhes assegura, coloca-os ao nível daqueles conferidos às autoridades judiciais, descolando, porém, confundirlos com os *poderes jurisdicionais* dessas autoridades.

Portanto, na amplitude do poder investigatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, meramente instrumental, a Constituição também estabelece um limite: não cabe à C.P.I. *dizer o direito aplicável*, nem mesmo subsumir os fatos apurados à tipificação ou capitulação legal. Este é o papel das autoridades próprias, nas conclusões do inquérito policial, na manifestação do Ministério Público e na decisão judicial.

O que se pretende dizer é que os poderes investigatórios amplos concedidos às Comissões Parlamentares de Inquérito constituem os meios de persecussão da verdade dos fatos submetidos à sua apuração, porém voltados à exclusiva natureza política das conclusões do processo de inquérito parlamentar.

Eis onde se pretendeu chegar. A Comissão Parlamentar de Inquérito, ao concluir a apuração dos fatos para os quais foi criada, concretiza a manifestação política do Parlamento sobre tais fatos.

A eventual detecção de indícios de irregularidades, ou da prática de atos correspondentes a ilícitos de qualquer natureza, isso equivale à *sanção*

política, inerente às conclusões confirmatórias do que se denunciou.

Outro entendimento diferente desta implica invasão da competência do Poder Legislativo na de outros Poderes.

A simples criação de Comissão Parlamentar de Inquérito já consiste em *sanção política*, na medida em que se põe sob o crivo da investigação fatos imputados, por denúncia, a alguém que os tenha propiciado ou que neles se tenha envolvido.

Mas, a natureza da *sanção política*, propriamente dita, das conclusões de uma C.P.I. encontra-se na que delibera, positivando a procedência que lhe motivou a criação. Se as conclusões não confirmam suspeitas da prática de ilícitos, da ocorrência de irregularidades, simplesmente inexistente a *sanção política*.

É comum dizer-se e ouvir-se que a Comissão Parlamentar de Inquérito é uma atividade inócua do Parlamento, pois nunca "dá em nada". Isso é um entendimento equivocado do papel do Legislativo ao criar uma C.P.I. para a apuração de determinado fato.

Ao contrário do que se propaga, com base nesse equivoco conceitual, toda C.P.I. dá sempre em alguma coisa concreta, seja quando conclui pela improcedência de suspeitas de irregularidades, seja quando conclui por sua procedência. No primeiro caso, não ocorrerá a *sanção política*. No segundo, esta ficará patente. De sorte que, *sempre, resulta em algo concreto*.

O que não se pode esperar - e aí está o equívoco do entendimento - é que o Poder Legislativo exorbite de suas funções e competências constitucionais, para se transformar em autoridade policial ou judicial. Se o "dar em alguma coisa" significa indiciar, processar, julgar e punir pessoas, isto não cabe ao Legislativo.

Todavia, se essa expectativa consiste em reconhecer que o Legislativo cumpre seu dever, apurando denúncias e, considerando-as procedentes, encaminha suas conclusões ao Ministério Público, como determina a Constituição, para que este promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores, aí a C.P.I. sempre "dá em alguma coisa".

Ao Ministério Público cumpre, utilizando os meios investigatórios cabíveis, inclusive os do inquérito policial que se faça concomitante ou subsequente à investigação

parlamentar, uma vez convencido da autoria e das provas relativas às infrações apontadas, postular, judicialmente, a pretensão jurídica que o caso ensejar. Daí até a virtual condenação dos infratores revela-se todo o itinerário da eficácia sancionatória propriamente dita.

O exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo esgota-se, portanto, naquela fase pré-postulatória, digamos assim, que se caracteriza, conforme conceituamos, por meio de uma sanção política.

Claro está que essa sanção política não tem eficácia punitiva, no plano concreto da repressão sob qualquer de suas formas. Tem, entretanto, eficácia condenatória no plano moral, ainda que a intensidade desta se mostra menos eficaz do que a outra. Dir-se-á que exatamente nessa pouca intensidade condenatória reside a inocuidade das comissões parlamentares de inquérito.

Se isso é um defeito, este não o é, porém, insito aos colegiados de inquérito parlamentar, senão ao sistema de inter-relações políticas vigente e à própria discriminação de competências constitucionais entre os diferentes Poderes do Estado.

O argumento que prega a desnecessidade dessas Comissões, no fundo está negando validade à função fiscalizadora do Poder Legislativo e - levado ao extremo - atribuindo desimportância ao próprio Parlamento e à representação política que ele corporifica.

Compreendida, nesses termos, a natureza das conclusões de uma C.P.I., resta admitir que, no campo da ética, as pessoas consideradas responsáveis pela prática das infrações investigadas e aceitas como procedentes fiquem sujeitas à condenação moral e política por parte da opinião pública e da representação parlamentar que, em nome dessa opinião pública, assim investigou, comprovou e concluiu. Por outro lado, chegando ao Ministério Público o relatório final, nova eficácia haverá para suas conclusões, pelo simples fato de haver informado ao órgão competente e titular das devidas ações.

1.9 CONCLUSÕES

Após acurado e metucioso exame dos depoimentos, documentos e dos laudos periciais elaborados pela Polícia Federal, UNICAMP e pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - C.R.E.A. do Distrito Federal, tudo isso pertinente aos fatos que determinaram a criação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a respectiva Relatoria está convicta da seguinte:

1.9.1. - os fatos imputados são procedentes, sem nenhuma dúvida, tudo agravado pela existência da disputa de poder, influência e notoriedade no âmbito do então unificado Ministério do Trabalho e da Previdência Social, com a ocorrência de fatos que constituem, em última análise, uma traição direta, através de ocupantes de cargos de confiança, ao Presidente da República. A gravação da fita, tão mencionada nos episódios relativos a essa Pasta, destinava-se ao Presidente Fernando Collor de Melo, para fins não sinceramente declarados e não à Polícia ou ao Ministério Público;

1.9.2. - houve incapacidade para o desempenho, quase nunca eficiente ou responsável, das funções públicas conferidas aos dirigentes e determinados funcionários do Ministério em causa. A desobediência hierárquica está caracterizada, principalmente quanto as relações entre o Ministro Antônio Rogério Magna, o Diretor Volney Ávila e o Presidente José Arnaldo Rossi, sem esquecer que o Procurador Teixeira Neto, competente para conceder determinados parcelamentos, jamais autorizou pelo menos um, o que equivale dizer que foram deferidos por pessoa incompetente ou que ocupante de cargo maior subtraiu a competência alheia ao cargo menor, conforme, de modo claro, se pôde colher dos diversos depoimentos, o que resultou nos desmandos e no caos verificado naquele setor da administração;

1.9.3. - comportamento irregular do Senhor Volney Ávila, ao fazer inúmeras denúncias e ameaças de denúncias de corrupção, recusando-se, porém, a revelar o nome dos supostos responsáveis e a exibir a prova dos fatos, genérica e amplamente, mencionados por ele, jamais procurando a Polícia ou o Ministério Público, ao ponto de ser pressionado pela Deputada Cidinha Campos, para que revelasse o que prometia;

1.9.4. - indícios de ilícito penal praticado por Volney Ávila, na demora em denunciar o fato delituoso atribuído ao ex-Ministro Antônio Rogério Magna, de que tinha conhecimento, à Polícia Federal ou à Procuradoria-Geral da República; se a fita fora gravada em defesa da moralidade ou do Estado, nada justifica que tenha sido obtida em novembro e somente revelada quatro meses depois, como consequência de pressão exercida por terceiros;

1.9.5. - indícios de participação ativa, ou de convivência, do ex-Procurador do T.N.S.S., Senhor Teinã de Sousa Coelho, em parcelamentos fraudulentos de débitos para com a Previdência Social e em indenizações milionárias, eis que seus ilícitos foram premeditados, o que fica claro ante a recusa de assinar qualquer documento durante sua gestão, conferindo isso a outrem;

1.3.6. - indícios de participação de Dirigentes, Procuradores e funcionários do I.N.S.S., cujos nomes são os constantes da relação, em anexo, entregue pelo ex-Procurador Geral daquele órgão, Senhor José Domingos Teixeira Neto, na concessão de parcelamentos e indenizações milionárias - ou no produto destas - comprovadamente ilícitas, possuindo, referida relação, a integrar as presentes conclusões para todos os fins de direito;

1.3.7. - envolvimento do ex-Ministro Antônio Rogério Magri na liberação de verbas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S., para obras de saneamento básico no Estado do Acre, mediante recebimento indevido da importância de US\$ 30 mil (trinta mil dólares americanos), segundo confissão, comprovada pelos laudos da Polícia Federal e da UNICAMP, que atestam a fidelidade de voz do ex-Ministro do Trabalho e da Previdência Social, registrada em gravação magnética, em poder desta Comissão, além de interferências comprovadas que caracterizam a defesa de interesses colidentes com as funções ministeriais; segundo os laudos tentou corromper o Senhor Volney Ávila, isto confirmado em depoimentos perante a C.P.I. omissão diante de denúncias de que dão notícia os autos e possível participação em lucro de facilidades ilegalmente concedidas.

As acusações do Senhor Volney Ávila, segundo as quais o Dr. Arnaldo Rossi, na época, Presidente do I.N.S.S., baixava normas para impedir que exercesse funções na área de arrecadação e fiscalização, dependem de um aprofundamento que é próprio de uma comissão de inquérito administrativo.

O suborno de autoridades ressalta de tudo, com graves implicações e onde a confissão do Ministro Antônio Rogério Magri e a tentativa de subornar o Senhor Volney Ávila, tudo devidamente comprovado nos laudos técnicos, são apenas pequena amostragem do desrespeito às instituições e traição acentuada ao Presidente da República que propiciou, por confiança, a escolha dos principais infratores.

1.10 RECOMENDAÇÕES

Ante o exposto e tendo em vista o que dispõe o art. 58, parágrafo 3º, da Constituição, combinado com os arts. 150, caput, e 151, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, fazemos as recomendações abaixo formuladas.

A) Enviar à Mesa, para conhecimento do Plenário, este Relatório com suas conclusões;

B) Encaminhar o presente Relatório, com suas conclusões, ao Ministério Público, a fim de que este promova a responsabilidade civil e criminal dos infratores;

C) Oficiar aos Ministros da Justiça e das Relações Exteriores, solicitando que sejam tomadas todas as providências no sentido de se localizar o Senhor Tainã de Sousa Coelho, ex-Procurador Geral do I.N.S.S., suspeito de envolvimento em atos ilícitos praticados contra a União, dando-se conhecimento, à Polícia Federal e ao Ministério Público, do paradeiro do mesmo;

D) Enviar ao Ministério Público, juntamente com o presente Relatório e suas conclusões, porém em separado, para que se lhe dê o necessário destaque, a relação de nomes mencionada no sub-tem 1.3.6, das conclusões acima.

SALA DAS COMISSÕES, em 1º de junho - 1992.

Doouva
Senador ODACIR SOARES, Presidente
[Assinatura]
Senador CID SABÓIA DE CARVALHO, Relator
[Assinatura] - *Mauro Benevides*
[Assinatura] - *Jonas Pinheiro*
[Assinatura] - *Ércio Álvares*
[Assinatura] - *Ofício Lavagem*
[Assinatura] - *Wilson Martins*
[Assinatura] - *Ruy Gerson*
[Assinatura] - *Serginho Jurei*
Publicado no DCN (Seção II), de 2.6.92

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Na sessão de 21 de maio último, foi lida a Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1992, de autoria do Senador Jutahy Magalhães e outros Srs. Senadores, que dá nova redação ao art. 47 da Constituição.

A Presidência, em obediência ao disposto no art. 356 do Regimento Interno e de acordo com as indicações das Lideranças, designa a seguinte comissão para emitir parecer sobre a matéria, no prazo de trinta dias improrrogáveis:

PMDB

1. Pedro Simon
2. Antonio Mariz
3. Cid Sabóia de Carvalho
4. Nelson Carneiro
5. Wilson Martins

PFL

1. Francisco Rollemberg
2. Carlos Patrocínio
3. Dario Pereira

PSDB

1. Chagas Rodrigues
2. José Richa

PTB

1. Valmir Campêlo

PDT

1. Lavoisier Maia

PRN

1. Júnia Marise

PDS

1. Jarbas Passarinho

PDC

1. Amazonino Mendes

PSB

1. José Paulo Bisol

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, nobre Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso. (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores,

RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DO SENADO FEDERAL PARA ACOMPANHAMENTO DA ECO-92

Em 5 de junho de 1991, reuniu-se pela primeira vez no Senado Federal a Comissão Temporária para Acompanhamento da ECO-92, criada com o propósito de abrir um espaço institucional destinado a promover uma ampla discussão entre os membros desta Casa e a sociedade por eles representada, tendo em vista a magnitude do evento a realizar-se a partir desta semana no Rio de Janeiro.

Ao término dos trabalhos, reafirmamos nosso compromisso com o povo brasileiro, nosso referencial maior em quaisquer encaminhamentos que sejam dados em nível nacional ou mundial, ao ingente desafio da compatibilização entre o processo de desenvolvimento e o uso sustentável dos recursos naturais.

Ao longo desses meses de funcionamento colhemos depoimentos, informações, analisamos abordagens técnicas e políticas partidas dos setores governamentais e não-governamentais envolvidos na realização da conferência e na implementação de suas decisões. Do expressivo aporte resultante dos trabalhos extraímos profundas reflexões, tanto sobre a urgência de mudanças significativas no atual estilo de desenvolvimento quanto sobre o caráter e os princípios de que elas devem se revestir.

Firmamos, assim, nossa convicção de que:

- 1) A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento reflete, mais do que questões pontuais, o reconhecimento mundial sobre o esgotamento do crescimento material, que marcou este século com uma história de degradação ambiental, empobrecimento de populações e relações internacionais baseadas na iniquidade e na exclusão.
- 2) Como anfitrião dessa assembléia, nosso País tem deveres e responsabilidades a cumprir em termos mundiais, não

apenas pelas dimensões e multifaces geoeconômicas que o situam ecologicamente numa posição destacada, mas, principalmente, pela sua condição hierárquica no cenário do mundo desenvolvido, onde aspira, no menor tempo possível, ocupar um lugar em comum com as grandes sociedades.

3) O meio ambiente é, hoje, não apenas o foco das ações, propostas e ideais de defesa da natureza, mas, prioritariamente, o eixo de novas negociações sobre a organização econômica e social das nações e da comunidade mundial. Está ultrapassada a fase em que se acreditava possível contrapor a proteção ecológica ao bem-estar social ou ao desempenho econômico. O Brasil deve se capacitar para uma era na qual o sentido estrito da competição entre nações deverá ser permeado por uma necessária solidariedade, em face dos riscos comuns, derivados da pressão excessiva exercida até aqui sobre os ecossistemas terrestres. Se há unanimidade sobre a imperiosa desaceleração dessa pressão, é preciso atentarmos para nosso posicionamento no correspondente quadro institucional e econômico que deverá desenhar-se, paulatinamente, no pós-Rio 92. Espera-se que o mundo seja outro a partir dessa mega reunião mundial.

4) No debate internacional sobre a viabilidade de um estilo de desenvolvimento sustentável, cabe ao Brasil a responsabilidade de assumir compromissos compatíveis com os interesses maiores de sua sociedade atual e de suas gerações vindouras e de fazer valer sua condição privilegiada de detentor de um dos mais formidáveis conjuntos de ambientes naturais no mundo e de recursos estratégicos. O nosso País, como já afirmamos, possui uma dinâmica de condicionamentos que o credencia para uma integração definitiva e consolidada entre as nações desenvolvidas. Isso nos impõe a todos, igualmente severos compromissos na procura do aperfeiçoamento democrático, fortalecimento e estabilidade institucionais para que possamos garantir solidez econômica, legitimidade social e competência técnica às nossas opções para o futuro. Essas condições são imprescindíveis à defesa inequívoca, serena e respaldada na vontade consciente de nosso povo, da soberania nacional frente a interesses que se pretendem hegemônicos.

5) A pobreza que atinge a maioria da população da terra e segmentos crescentes da sociedade brasileira é o maior desafio ético para a construção de novos padrões de desenvolvimento ecologicamente equilibrados. Reconhecemos que degradação ambiental e miséria humana são faces de um mesmo problema e a solução de uma não está no agravamento da outra. Onde o meio ambiente foi mais agredido, os pobres foram as primeiras vítimas, de vez que viram desaparecer suas fontes tradicionais de suprimentos sem que tivessem sido incorporados a quaisquer novos ganhos em condições mínimas de dignidade. Aí estão as periferias das grandes cidades latino-americanas, os rios mortos por assoreamento e poluição, as doenças de veiculação hídrica, as florestas destruídas, os solos férteis perdidos para provar que a defesa do uso sustentável dos recursos naturais é interesse primeiro e inquestionável dos pobres. Em nome deles, especialmente da sofrida população brasileira que amarga um lugar destacado nas estatísticas da tragédia humana no planeta, reafirmamos que nenhuma prioridade pode se sobrepor à de promover caminhos alternativos de desenvolvimento que, de maneira inequívoca, recuperem o valor da vida e da justiça social.

6) A soberania nacional sobre os recursos naturais é posição inquestionável. O Brasil tem o direito soberano de utilizar seus recursos naturais segundo seu próprio modelo de desenvolvimento, assumindo a responsabilidade sobre o controle

das atividades realizadas em seu território de forma a garantir a proteção ao meio ambiente, não permitindo, em hipótese alguma, a ingerência ou monitoramento de outras nações, sob qualquer pretexto.

É imprescindível que o nosso País mantenha o domínio absoluto dos meios e dos fins que conciliem, antes de mais nada, uma política racional de exploração. Ecologia e economia deverão ter identidade comum na formulação das regras de ordenação e de disciplina das causas e efeitos que atuam nesse segmento econômico.

Ressaltamos que o Brasil deve participar de acordos de cooperação internacional para proteger e restabelecer a saúde e a integridade do ecossistema do planeta e colaborar com a nova ordem mundial que deverá surgir.

7) O Brasil deve definir uma política ambiental específica para a Amazônia — considerando o prioridade que ela representa a nível nacional e internacional — integrada a uma política econômico-social, reconhecendo a existência de uma estreita relação entre o meio ambiente e a pobreza local, evidenciando a necessidade de conciliar a preservação e o desenvolvimento daquela região. Tal política deve ter por base o conhecimento científico sobre a região, alicerçada em um zoneamento econômico-ecológico.

8) O Brasil deve reforçar as posições contidas na recente Declaração de Tóquio sobre o financiamento do meio ambiente no sentido da criação de fundos para o desenvolvimento sustentável para financiar a implementação do programa de ação da Agenda 21, a qual inclui um amplo leque de medidas destinadas a efetivar a transição para o referido desenvolvimento.

A principal parte das despesas nos países em desenvolvimento para implementar a Agenda 21 virá deles próprios, os quais irão exigir um ambiente de apoio econômico internacional e nacional para capacitá-los a mobilizarem mais recursos internos.

Foi reconhecido na referida Declaração de Tóquio que é de importância primária para esses países a ampliação do acesso aos mercados dos Países industrializados; o aumento da entrada de investimentos privados e transferências de tecnologias modernas e ambientalmente sadias e sobretudo soluções duráveis para o problema da dívida externa, o que será um pré-requisito para a sua transição ao desenvolvimento sustentável; além de um apoio externo substancial, indispensável para complementar estes esforços.

O Secretário do UnCED, ou seja, da entidade que vai realizar, exatamente, a ECO-92 estima que uma concessão financeira internacional na ordem de 125 bilhões de dólares, em favor dos países em desenvolvimento, será necessária anualmente. As despesas para os Países desenvolvidos e em desenvolvimento pode parecer alta mas, na verdade, elas são modestas quando comparadas às despesas militares no mundo que chegam a um trilhão de dólares por ano ao lado de espresivos gastos com concessão de taxas e subsídios, através dos quais os quais governos encorajam e apoiam políticas e atividades que muitas vezes prejudicam o meio ambiente. Assim, o financiamento para um desenvolvimento sustentável não deve ser visto como “ajuda estrangeira” nos termos tradicionais, pois é um investimento na segurança global do meio ambiente do planeta.

Tendo em vista tais assertivas e consciente de que nosso trabalho representou, para o Senado Federal, a sua inserção qualificada em tema de relevante interesse nacional, recomendamos que:

1) O Senado Federal e o Congresso Nacional assumam maiores responsabilidades na condução de um processo de avaliação crítica das teses sobre o desenvolvimento sustentado, processo esse a ser empreendido a curto, médio e longo prazos, formando um conjunto de metas destinadas a dar suporte às posições nacionais nos foros mundiais e ao planejamento sócio-econômico interno.

2) De acordo com os mandamentos constitucionais, o Senado Federal e o Congresso Nacional promovam, efetivamente, a participação social em suas decisões, com vistas à construção de mecanismos democráticos compatíveis com os desafios colocados pelos reposicionamentos na ordem internacional e pelos novos temas a serem enfrentados por nossa sociedade, entre os quais avulta a questão ambiental.

3) O Senado Federal e o Congresso Nacional reconheçam o crescimento e a importância das organizações não-governamentais como interlocutores para a multiplicidade de questões implícitas na mudança de padrões de desenvolvimento e, coerentemente, reforcem seus laços com elas, num trabalho sistemático de trocas de experiências e avaliações conjuntas.

4) O Senado Federal e o Congresso Nacional acelerem seus esforços para dotarem-se de modernidade administrativa e capacidade técnica, sem as quais será impossível dar conta, com a seriedade e a consistência indispensáveis, das tarefas que se acumulam, no âmbito da compreensão e do encaminhamento das medidas requeridas pelas tendências de mudanças que se desenham no panorama nacional e internacional. Que seja adequada a legislação interna relativa ao meio ambiente de forma a incorporar os resultados da conferência, naquilo que convier ao País.

5) O Senado Federal e o Congresso Nacional reconheçam a sua pequena participação e contribuição para o avanço, até aqui, no País, dos debates referentes aos relevantes temas tratados na Rio-92 e criem mecanismos que resgatem seu papel no período estratégico de implementação que se inicia ao final da conferência. Enfatizamos, assim, a necessidade de ser criada uma comissão mista para coordenar as ações do Poder Legislativo Federal pertinentes a todas as demais recomendações aqui feitas, tendo em vista o interesse nacional, presente e futuro.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, amanhã inicia-se a maior reunião mundial sobre o meio ambiente e o desenvolvimento; acreditamos que, apesar dos vários problemas surgidos, das várias dúvidas suscitadas, essa reunião marcará uma época nova dentro do mundo, pois durante dois anos envolveu quatro grandes encontros preparatórios em nível mundial; deles participaram todos os países que compõem as Nações Unidas, quando foram avaliadas situações que englobam temas os mais complexos, como o efeito estufa e a problemática do clima no nosso planeta, assim como dos rios, mares, oceanos e sobretudo um dos mais intrincados que trata da biodiversidade.

Nesta reunião, o mundo vai discutir o seu futuro, vai questionar o modelo de desenvolvimento que foi imposto, até hoje, porque foi esse modelo o responsável pelas grandes catástrofes do meio ambiente; foi ele o responsável pela devastação de florestas, pela poluição de rios e foi, sobretudo, responsável por graves e sérios prejuízos ecológicos ao planeta Terra.

Nesse encontro, aprovaremos um documento intitulado Declaração do Rio que vai sintetizar 27 princípios e, a partir daí, todos os países irão rigorosamente cumpri-los. É a nova

ética mundial que tenta compatibilizar desenvolvimento com meio ambiente.

Para viabilizar os 27 princípios contidos na Declaração do Rio, os países do mundo irão assinar documentos englobados no que se chama Agenda 21. Essa agenda, na prática, seria os meios, os instrumentos, as metas, as políticas que viabilizarão os princípios há pouco referidos. Assim teremos documentos ligados às florestas, aos rios, ao clima, à biodiversidade e outros temas polêmicos.

Atualmente, em face das várias reuniões preparatórias do mundo, já assoma um volume de documentos que chega, praticamente, quanto à Agenda 21, a mais de 800 páginas. Grande parte desses documentos já acordados, já aceitos pelos países do mundo deverão ser assinados durante a Conferência Rio-92.

No entanto, três temas são polêmicos na pauta da Rio-92.

Pela nossa participação em reuniões preparatórias, como as de Genebra e Nova Iorque, verificamos que esses temas polêmicos ainda vão gerar alguma controvérsia durante a reunião da Rio-92. O primeiro deles diz respeito à biodiversidade, em que deveremos, juntamente com os países do mundo, assinar uma convenção importante e complexa em que o Brasil é, inequivocamente, o País que possui a mais ampla e complexa diversidade do mundo. Nesse sentido, somos um País altamente desenvolvido. Para que V. Ex.^{as} tenham idéia, possuímos cerca de três mil espécies florestais destinadas à madeira, contra as cinquenta possuídas por toda a Europa.

Há uma grande disparidade entre a biodiversidade brasileira e a do resto do mundo, mas há também grandes interesses na luta por essa convenção. Os Estados Unidos não aceitam até agora, as teses levantadas não só pelo G-7, os países ricos, como pelo G-77, os países em desenvolvimento, que chegaram ao acordo em um documento que refletiria os interesses das duas partes, Norte/Sul, países ricos e países pobres. Os Estados Unidos ainda não aceitaram, não acataram os textos principais dessa convenção.

O segundo grande tema polêmico diz respeito ao clima que é, sobretudo, consequência da emissão de gases tóxicos que prejudicam a atmosfera, gerando o chamado efeito estufa com sérias seqüelas para o futuro do Planeta.

Nesse sentido, já há um entendimento e um acordo mas, novamente os Estados Unidos, sobretudo em função da campanha presidencial, não quiseram assumir um compromisso de definir metas quanto à emissão de gases tóxicos, porque a tese geral aprovada pelos países do G-77, em desenvolvimento, pelo Japão e pelos países europeus é no sentido de que até o ano 2000 a emissão de gases tóxicos ficasse ao nível da emissão ocorrida em todos os países em 1990. Mas, já há um texto que parece conciliar os interesses das nações chamadas ricas e das chamadas subdesenvolvidas ou pobres.

O terceiro grande impasse, que por certo vai gerar celeumas, será exatamente o que diz respeito ao financiamento de recursos para projetos ambientais em favor dos países em desenvolvimento, sobretudo para cumprir aquilo que vai ser preceituado na Agenda 21. Mais uma vez os Estados Unidos da América do Norte, na última reunião em Nova Iorque, não aceitaram definir valores concretos para viabilizar esse grande fundo que iria cumprir com as metas, os programas previstos na Agenda 21. Mais uma vez, os Estados Unidos impediram que, naquela reunião preparatória, fossem defendidas tantas metas financeiras.

Mas, países como o Japão, países da Europa, personalidades mundiais resolveram reunir-se, recentemente, em Tóquio, para discutir essa necessidade de um financiamento para viabilizar o que vai ser inserido na chamada Agenda 21 e emitiram um documento importante — a que fazemos referência no nosso pronunciamento de hoje — que foi a Declaração de Tóquio, que mostra e reconhece que os países em desenvolvimento precisam de financiamento para viabilizar os programas e projetos que irão assumir, com a aprovação da Carta de Princípios e da Agenda 21.

Neste sentido — como foi dito — as Nações Unidas, através do seu secretariado, definiu que, anualmente, a partir de 1993, seriam necessários US\$125 milhões, em favor dos países em desenvolvimento, para que eles possam cumprir o que está previsto na Agenda 21. Como foi dito na própria Declaração de Tóquio, US\$125 milhões não representam algo tão substancial, já que 0,7% do PIB dos países ricos seriam suficientes — anualmente o Mundo gasta US\$1 trilhão com armamento e defesa — para defender o Planeta Terra. Diante deste total global, tal quantia seria realmente bastante modesta.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE — Com muita honra, nobre Senador Epitácio Cafeteira.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador Coutinho Jorge, quero dizer a V. Ex.^a que, se por um lado me entristece ver que os países que poluem realmente o Planeta caminham para não contribuir com coisa alguma para países como o Brasil que, mantendo a sua floresta, mantém oxigênio no Planeta; se fico triste porque não pagam, fico satisfeito, por outro lado, porque, se pagassem iriam querer interferir diretamente nas nossas vidas. Não tenha dúvidas V. Ex.^a de que missões estrangeiras percorrem a região amazônica — já se encontrou inclusive, “religiosos” fazendo prospecção — para descobrir riquezas. Até chego a me preocupar com a demarcação de Reserva Yanomami, porque amanhã, a ONU pode querer, repentinamente, estar presente na Amazônia para defender o que chamaram de Nação Yanomami.

Fico satisfeito, mesmo que o País não receba qualquer ajuda dos Estados Unidos, que defendem tudo aquilo que não fizeram no continente norte-americano para que, amanhã, não se encontrem no direito de querer dar palpite nos nossos problemas. Digo que eles preconizam que se faça o que não fizeram, porque devastaram tudo e continuam devastando. Eles pregam que se preserve os índios e mataram todos. Eram eles que tiravam o escalpo dos índios e não o contrário; eram os brancos que recebiam pelo escalpo dos índios. Recebiam dinheiro. Então, depois de fazerem tudo isso, querem, agora, pousar de bom moço, inclusive não aceitando as propostas organizadas na Europa. Quero dizer a V. Ex.^a que não vou ao Rio de Janeiro para a Eco-92, mas ficarei torcendo para que cheguemos a mostrar ao mundo que preservamos, sim, a natureza. E que vamos fazê-lo com ou sem ajuda, e assim ninguém terá o direito de querer co-participação nos destinos de nossa terra. Precisamos mostrar-lhes a nossa soberania, que não se vende por dinheiro algum. Congratulo-me com V. Ex.^a pelo trabalho de defesa da nossa ecologia e da nossa Amazônia, e agrego esta colaboração. Cem, duzentos milhões de dólares não são nada diante do buraco de ozônio que os Estados Unidos estão fazendo no hemisfério Norte; diante, por exemplo, do vazamento de petróleo no Alasca e tudo

por eles considerados Terceiro Mundo, mas a informação que tenho é que cada grupo que chega para a Rio-92 fica deslumbrado com o que ainda existe de natureza defendida pelo Brasil. Estão entusiasmados ao ver que temos feito tudo o que é possível, muito mais do que fizeram os países desenvolvidos. Encontrei, nas viagens que fiz como Parlamentar, coisas bem interessantes, principalmente na Alemanha, onde a conservação do verde é quase uma religião. Não encontrei isso nos Estados Unidos. Nos Estados Unidos o verde é o verde que dá dinheiro, é o verde das plantações. Mas o verde puramente ecologia, de defesa, não vi. E há necessidade de se conservar o verde, a medida que ele está no seu habitat. Muita gente pensa que se pode desmatar uma região e plantar outras coisas. Mas quando se destrói a flora, destrói-se também a fauna. Flora e fauna convivem dentro de um clima. Se se muda a flora, certamente se mata a fauna. Então, haveria necessidade dessa preservação ambiental de flora e fauna dentro do clima da mata nativa, daquilo como Deus criou. Por isso, quero dizer a V. Exª que eles estão sentindo que nós, enfrentando grandes dificuldades, temos conservado o oxigênio deste Planeta. Aliás, vi uma charge hoje em que o Brasil recebia as delegações estrangeiras e vendia-lhes oxigênio puro. O nosso oxigênio não vendemos, damos. E devemos continuar a ter a nossa soberania para dar-lhes oxigênio, para não precisarmos de ajuda como é hoje negada pelo Presidente George Bush e que, por isso, está sendo criticado dentro dos Estados Unidos. Muito obrigado.

O SR. COUTINHO JORGE — Senador Epitácio Cafeteira, o seu aparte é bastante oportuno e posso dizer-lhe que concordo com o que V. Exª disse: que os grandes responsáveis pela poluição foram e são os países ricos.

Há um dado muito simples. Uma das poluições mais sérias do mundo atual, no que diz respeito aos aspectos atmosféricos, é o efeito estufa, produto da emissão de gases tóxicos. Para dar um exemplo, o Brasil emite hoje 3% do total mundial, incluída a Amazônia; e os Estados Unidos 26%, mais de 1/4, juntamente com a Europa, ex-Rússia e uma parte do Japão. Portanto, os países ricos são os responsáveis pela grande emissão de gases tóxicos; responsáveis exatamente pelas consequências nefastas do efeito estufa por um ano.

Por outro lado, o outro aspecto importante são exatamente os buracos da camada de ozônio. Sobre V. Exª quem são os grandes responsáveis? São os gases CFC. E quem emite esses gases? São os países ricos, que têm equipamento e tecnologia para fazê-lo. Os países pobres não têm condições para isso. Nós representamos um delta x do percentual dessa emissão. Em termos científicos e técnicos, a emissão atual dos gases, quer prejudiquem a camada de ozônio, quer gerem o efeito estufa, são oriundos basicamente dos países ricos. São eles os grandes responsáveis. Mas hoje eles têm consciência da poluição, dos equívocos, da degradação do meio ambiente que causaram no passado, como V. Exª se referiu; de que hoje também eles têm que se unir ao países pobres, porque estamos no mesmo barco, como se diz na gríria, na mesma casa cósmica, que é o planeta Terra. Hoje, qualquer emissão, qualquer erro ecológico num país repercute além de suas fronteiras, gerando consequências nefastas e perigosas. Hoje, ninguém pode ficar omissos com a degradação do meio ambiente, porque todos são responsáveis e todos sofrem as consequências disso tudo. Disso não temos dúvida nenhuma.

Acredito que a Rio-92 pode não trazer as propostas ideais, quer na Declaração do Rio, quer na Agenda 21, quer na

Convenção do Clima ou nas Convenções de Biodiversidade. Mas, que vai ser assinado e discutido a nível dos grandes países, como também o que vai ser questionado e proposto no chamado Fórum Global que envolve todas as ONG mundiais, ou seja, as Organizações Não-Governamentais que representam os seus países e a sociedade civil do mundo e suas propostas conseqüentes, não tenhamos dúvida de que tudo isso somado vai trazer algo novo para o mundo, que, com certeza, será outro depois da Rio-92. Acreditamos — já que acompanhamos *pari passu* a elaboração de todos os documentos que serão assinados na Rio-92 — que a partir dela as coisas irão mudar progressivamente, bem como os compromissos mundiais. O modelo econômico imposto, até hoje, equivocado, responsável pela degradação do meio ambiente, tem que mudar. O processo de solidariedade coletivo entre os países vai ser a tônica que orientará o novo comportamento do modelo econômico-social que deve ser implantado no mundo.

Não temos dúvida de que as coisas não podem ser feitas imediatamente. Os Estados Unidos são contra uma série de definições que serão aprovadas na Rio-92, porque são obrigados a mudar o seu modelo econômico poluidor, e não se muda um setor industrial, um setor energético, a curto prazo. Mas vão assumir compromissos até o ano 2000, de que uma série de equívocos no setor industrial que polui a natureza e o mundo deve ser alterado.

Logo, Senador Epitácio Cafeteira, as colocações de V. Exª são corretas, pertinentes, oportunas. Vamos — acredite V. Exª — ter imensas modificações no comportamento e na ética mundial a partir da Rio-92.

Tivemos uma comissão aprovada pelo Senado que acompanhou a preparatória da Rio-92, e, a partir de amanhã, estaremos no Rio de Janeiro, no Rio centro, acompanhando, *pari passu*, as discussões no fórum oficial, bem como no fórum não oficial.

A nossa proposta é que, a partir dos resultados da Rio-92, seja implementada nesse Congresso Nacional a comissão mista que vai discutir a problemática do desenvolvimento sustentável, integrando Câmara e Senado numa discussão importante de avaliação de tudo que for aprovado na Rio-92 e que, portanto, mudará muita coisa neste País; leis virão assim como propostas, programas e teses importantes.

Temos, aqui no Congresso Nacional, a responsabilidade de avaliar e ver o que é conveniente para o Brasil; discutir com a sociedade civil, com as Organizações Não-Governamentais e tentar, realmente, colaborar na implementação de todos os programas, propostas e teses importantes para a nossa Nação.

Srs. Senadores, não tenho dúvida que, a partir da reunião da Eco-92, este Congresso terá muito mais trabalho; por isso, impõe-se que, em termos complementares, essa Comissão Mista seja implementada a partir desse megaevento mundial, que vai acompanhar e discutir a prática do conteúdo da grande Carta de Princípios e da Agenda 21, que serão aprovadas na Rio-92.

Espero voltar depois do dia 14, como Presidente da Comissão da Eco-92 do Senado Federal, trazendo um relato preliminar de tudo que foi discutido e aprovado nesta grande reunião mundial que, inequivocamente, mudará a atitude do mundo em relação ao desenvolvimento e ao meio ambiente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eram essas as considerações que queríamos aduzir nesta tarde, antes de partirmos,

amanhã, para o Rio de Janeiro e acompanharmos este grande encontro mundial que será a Eco-92.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Coutinho Jorge, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eptácio Cafeteira.

Durante o discurso do Sr. Coutinho Jorge, o Sr. Eptácio Cafeteira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin, por cessão do Senador Magno Bacelar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, gostaria de agradecer ao nobre Senador Magno Bacelar pela cessão do seu horário, o que antecipa a minha possibilidade de usar da tribuna.

Venho ao microfone para, em primeiro lugar, abordar um assunto do interesse do meu Estado. Todos nós, Senadores, somos representantes da nossa Unidade da Federação.

Não tem sido muito freqüente eu ocupar a tribuna para defender assuntos regionais ou estaduais. Mas quero pedir a atenção dos meus pares; quero chamar a atenção do Governo; quero fazer um novo apelo ao Presidente da República, quero levar ao conhecimento da imprensa e da sociedade o drama que, mais uma vez, se abateu sobre o meu Estado no final da semana passada.

Levei ao conhecimento do Senhor Presidente da República, na última sexta-feira por telefone, o problema da enchente que afligia Santa Catarina e hoje lhe enderecei uma correspondência vazada nos seguintes termos:

“Senhor Presidente,

Ontem, dia 31-5, acompanhando o Governador de Santa Catarina, em exercício, Deputado Gilson dos Santos, sobrevoei o Vale do Itajaí e visitei a Cidade de Blumenau.

Durante todo o dia, as águas do Rio Itajaí-Açu mantiveram-se a mais de 12 metros do nível normal. Não conheço, ainda, o volume dos prejuízos, mas afianço que é grande.

Somente na cidade de Blumenau, são mais de 20.000 desalojados ou desabrigados.

O mais grave é que as obras da Barragem do Rio Hercílio (Itajaí do Norte), se concluídas, assegurariam uma redução, em Blumenau, da lâmina d'água de dois metros, no mínimo, garantindo um volume de transtornos 70% menor.

A par disto, a extinção do DNOS representou queda de qualidade da operação das barragens dos rios Itajaí do Sul (Ituporanga) e Itajaí do Oeste (Taió).

Por tudo isto, tenho o dever de transmitir a Vossa Excelência o clima de revolta que recolhi junto a uma população que é modelo de conduta e que está informada — não com a enchente, que repete o drama que a aflige há muito — mas, sim, com os prejuízos que a conclusão da barragem teria evitado.

É revolta justa de quem cumpre — exemplarmente — os deveres de cidadania.”

Desejo aduzir a esta correspondência duas informações. Quando o Presidente Fernando Collor de Mello tomou posse, Sua Excelência assumiu o compromisso de campanha de implementar um programa de prevenção e contenção das cheias no Vale do Itajaí. E a principal obra desse programa é a conhecida Barragem do Rio Hercílio. Quando o Presidente Fernando Collor assumiu faltavam cerca de 2% da obra para que fosse concluída. Hoje, dois anos e dois meses depois, continuam faltando os mesmos 2%, não obstante os esforços deste Parlamentar, da representação de Santa Catarina, do Governador e do Vice-Governador do Estado.

E é isso que o povo de Blumenau não perdoo; é isso que o povo de Santa Catarina, o povo do Vale do Itajaí — povo cujo comportamento como cidadão é exemplar — suas donas de casa, seus jovens, seus trabalhadores e seus empresários, essa nobre gente pediu-me que defendesse quando em mim votou. E é este o protesto que venho aqui lavrar.

O segundo ponto que quero abordar é que os prejuízos que ainda não são conhecidos afetam, inclusive, a imagem de Blumenau e do Vale do Itajaí como um vale de empresas sérias.

Ontem, deveriam se realizar em Blumenau três feiras: uma de máquinas pesadas, máquinas industriais, que ficaram sob as águas nos pavilhões da Proeb, uma feira de aeronáutica e uma feira da área rural de gado bovino. É evidente que as feiras foram concluídas na última quinta-feira, junto com a interrupção das atividades de praticamente todo o Vale do Itajaí.

Repito, o povo de Blumenau, o povo do Vale do Itajaí, que é um vale que tem garra, não está contra a enchente; está contra a inépcia que permitiu que ela alcançasse os níveis que alcançou. Por quê? Porque se essa barragem — que, repito, tem 98% de suas obras terminadas — tivesse sido concluída não se eliminaria a enchente, mas a lâmina d'água teria sido dois metros menor, significando, para o que aconteceu neste fim de semana em Santa Catarina, 70% a 75% de prejuízos, transtornos e desabrigados a menos.

Só para concluir, gostaria de tentar transmitir ao Governo, ao presidente da República, uma imagem inesquecível para mim, Governador de Estado em 1983.

Naquele ano, um repórter da RBS, de nome Walter Souza, que hoje é radialista, entrevistou uma senhora, que não conheço, aturdida à porta de uma loja fechada, em plena enchente, em Blumenau. E o repórter, com aquele instinto que os bons repórteres têm, ofereceu-lhe o microfone, perguntando:

“O que a senhora está fazendo aqui?”

“Eu vim, respondeu ela, pagar a minha conta.”

“Mas a senhora veio pagar a conta hoje, com a cidade inundada e a loja, evidentemente, fechada?”

Ao que ela respondeu, com aquela candura e honestidade que tem faltado a tantos notáveis deste País, emocionando o repórter:

“Eu vim porque o dia é hoje; o meu compromisso vence hoje; mas isso tudo é muito triste”, acrescentou em prantos.

Essa imagem foi conhecida, na época, por quase todos os brasileiros, quando o candidato Fernando Collor de Mello a usou no seu programa de televisão, dizendo que esse era o Brasil de Collor.

Essa senhora, representa Santa Catarina, que paga as contas, pois o meu Estado não deve nada nem à Caixa Econômica Federal, nem ao PIS ou Papep; deve, sim, aos seus funcio-

nários a reposição de seus salários, deve obras, deve serviço, mas não deve nada do que se chama de dívida estadual ao Governo federal — repito, nem PIS, nem Pasep, nem Caixa Econômica Federal.

Gostaria que a consciência do Presidente da República soubesse que aquela senhora, cuja imagem foi utilizada na sua campanha eleitoral, está zangada, revoltada com a inação do Governo, o que agravou os prejuízos de Santa Catarina neste último fim de semana.

Essa senhora que pagou as suas contas, assim como o meu Estado que paga as suas contas, constatou, no último fim de semana, a ausência de qualquer autoridade federal, seja de primeiro, segundo, terceiro ou quarto escalão, para explicar-lhe porque o Governo Federal está inadimplente. Faço uma ressalva aos homens da FAB, porque o primeiro helicóptero chegou lá ontem, às 4h da madrugada.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Com muito prazer, Senador Epitácio Cafeteira.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador Esperidião Amin, ainda há pouco, conversando com V. Exª, também fazia este reparo: a ausência total das autoridades do Governo nos problemas do Sul do País. No meu entendimento, deveria já estar por lá o Ministro da Saúde, ou alguém que o representasse; o Ministro dos transportes, ou alguém que o representasse. Havia necessidade de o Governo atentar para o lado social provocado pela enchente no Sul do País. Mas o que se verifica é que, já há alguns anos, o carro-chefe, ou a locomotiva, que carrega este País é o Ministério da Economia. Esse ministério, no entanto, além de prender o dinheiro de toda a população, não criou qualquer tipo de financiamento para a agricultura no período da Ministra Zélia Cardoso de Mello, obrigando o nosso País a importar alimentos. Agora já existe esse financiamento do Ministério da Agricultura; porém, a parte social não sensibiliza ninguém, porque o Ministro da Economia resolveu eliminar os prejuízos, sem se importar com quem sairia prejudicado com o seu plano. Os Ministérios Militares não estão recebendo as verbas consignadas no Orçamento, da mesma forma que os demais. Criaram para dificultar até uma palavra nova, até uma palavra descontingenciamento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Na verdade, a palavra nova é contingenciamento, porque descontingenciamento é a consequência.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Criaram o descontingenciamento porque tinham contingenciado. O orçamento, então, passou a ser uma letra morta, apenas um referencial neste momento de dificuldades para o Sul do País, com enchentes, e para o Norte e Nordeste, como no meu Estado, com uma seca verde. Mas ninguém se interessa por isso; a preocupação é eliminar o déficit público, mesmo que isso implique a perda de milhares de vidas. Sinto que está faltando um sentimento de solidariedade para com a pessoa humana. Inclusive, soube que na Eco-92 há umas faixas para preservar o homem. É isso o que temos que fazer. Por isso, solidarizo-me com V. Exª e com o povo não só de Santa Catarina, mas também do Paraná, do Rio Grande do Sul, enfim, de toda aquela Região que está sofrendo com essa enchente, que vemos todos os dias, sem condições de nada fazer, mas, no fundo, reprovando o abandono a que estão submetidos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Senador Epitácio Cafeteira, V. Exª pratica, além de um gesto de gentileza e de generosidade em relação ao meu pronunciamento um gesto de justiça, ao lembrar aquilo que não destaquei, mas devo destacar, que é o sofrimento, pelo menos semelhante, não sei se tão intenso, que populações do oeste do meu Estado, do Paraná e do Rio Grande do Sul estão a viver ainda.

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Ouço V. Exª com muito prazer, nobre Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador Esperidião Amin, parece que este episódio, que já se repete em Santa Catarina e em outros lugares, é um grito que a natureza dá neste momento em que acontece a Eco-92, em que todos os grandes teóricos do mundo se reúnem para, segundo eles, salvar o mundo. No entanto, há, sem dúvida nenhuma, por parte de todas as nações, como que uma fuga dos seus problemas. Sabemos, por exemplo, que a Europa, no século passado, acabou com todas as suas florestas, mas nem por isso deixou de, depois, ir corrigindo os déficits que pudessem acontecer a partir daquilo. Tenho certeza de que Santa Catarina tinha sua natureza equilibrada. Entretanto, para produzir muito, foi necessário que tivesse desbastado as suas florestas, plantando para alimentar, não só o povo de Santa Catarina, mas também o resto do País, e até visando a exportação de grãos. Disse muito bem V. Exª que essa obra já foi, há muito tempo, iniciada, como os jornais e a televisão já noticiaram. Sabemos que aquela Região tem uma administração extraordinária, anterior até à gestão de V. Exª como Governador, além de uma disciplina herdada dos imigrantes europeus, pois que, com certeza, Santa Catarina é o Estado que tem a questão fundiária mais disciplinada.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — É o melhor índice de Gini do Brasil, Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Tudo isso, no entanto, deveria requerer do Poder Público uma contrapartida. Ontem à noite, pela TV Manchete, foi entrevistado o Deputado Delfin Netto, do Partido de V. Exª, que disse, num determinado momento, e eu endosso, e não é sempre que combinamos nas opiniões, mas endosso inteiramente quando S. Exª diz que o Governo Federal abdicou das suas funções de aplicar em obras de âmbito federal para aplicar em obras municipais, partindo para CIAC esportivo, CIAC tempo integral, CIAC disso, CIAC daquilo, quando isso, todos sabemos, é da função, da obrigação do Estado e do Município, principalmente do Município. Essa solução, encarada por eles como salvadora, miraculosa, confunde a solução do problema educacional com uma solução arquitetônica. Não é com arquitetura que vamos resolver o problema da educação, mas, muitas vezes, é com arquitetura que vamos sumir com o dinheiro que poderia servir para terminar essa obra da maior importância para o povo de Santa Catarina e para o povo brasileiro. Eu inicialmente usei da palavra para me solidarizar com V. Exª e com o povo de Santa Catarina. A indignação que V. Exª manifesta é a indignação do seu povo, do povo de Santa Catarina, mas também é a indignação de todo o povo brasileiro, que vê uma região que tanto contribui para o Brasil necessitando, neste momento, como disse muito bem V. Exª, do término de uma obra já iniciada e que continua paralisada, oferecendo um contra-espetáculo à Eco-92. Que isso sirva não só ao Presi-

dente Collor, ao Chefe do Executivo, mas a todas as autoridades do Poder Executivo, porque ecologia não se faz somente com retórica mas, principalmente, com ações. Na minha cidade, Uberlândia, lá no interior de Minas, um prefeito um dia colocou uma placa que dizia: "O meio ambiente tem o homem no meio". E naquele meio está sofrendo o homem de Santa Catarina, com a nossa solidariedade e a nossa indignação, solidariedade ao povo e indignação contra a descúria, a falta de objetividade deste Governo, que deveria estar, não executando obra de municípios, mas obras que compete à União.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Eu gostaria de agradecer a manifestação generosa do nobre Senador Ronan Tito, e pedir para transcrever o seguinte Aviso nº SDR 300, de 15 de abril de 1991, em que o então Secretário do Desenvolvimento Regional da Presidência da República, Egberto Baptista, alertava para o problema das enchentes:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria do Desenvolvimento Regional

Aviso/SDR-PR/GAB/Nº 300

Brasília, 15 de abril de 1991

A Sua Excelência a Senhora

Drª Zélia Maria Cardoso de Mello

DD. Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento

Senhora Ministra,

Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exª que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em visita ao Estado de Santa Catarina, sensibilizado pela magnitude dos problemas que adviriam de uma eventual inundação na região do vale do Itajaí, determinou, a esta Secretaria do Desenvolvimento Regional, a imediata retomada das obras de proteção contra enchentes na área, as quais estavam a cargo do extinto DNOS — Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

O Senhor Presidente foi previamente informado de que as obras, a serem retomadas, integravam o item "Controle de Enchentes e Recuperação de Vales e Cidades", constante da Lei nº 8.175, de 31-1-91, considerado indisponível pelo inciso V, do Art. 1º, do Decreto nº 21, de 1-2-91.

Diante da decisão de Sua Excelência, solicito a o especial obséquio de mandar liberar, para movimentação e empenho, o valor de Cr\$2.035 milhões destinado à conclusão da Barragem Norte (Cr\$1.550 milhões), manutenção e conservação das Barragens Sul e Oeste (Cr\$60 milhões) e dragagem de 1.480 mil m³ do rio Itajaí (Cr\$425 milhões), cujas providências, por determinação Presidencial, já estão em andamento.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a V. Exª os protestos de elevada estima e distinta consideração. — **Egberto Baptista**, Secretário do Desenvolvimento Regional da Presidência da República.

Sr. Presidente, o teor do pronunciamento para o qual estava inscrito era esse.

O Sr. Elcio Alvares — Senador Esperidião Amin, V. Exª me permite um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Sr. Presidente, poderia, após ocupar a tribuna para esse mister, solicitar a palavra para uma comunicação inadiável em nome da Liderança do Partido?

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — De acordo com o Regimento, V. Exª, como Líder, poderá solicitar a palavra a qualquer instante.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Gostaria de já deixar solicitada.

Ouçó, antes, o nobre Senador Elcio Álvares.

O Sr. Elcio Alvares — Não poderia, de forma alguma, ficar ausente do pronunciamento de V. Exª Primeiro, pela amizade fraterna e pela admiração que nutro pela participação de V. Exª nos trabalhos do Senado. Segundo, por trazer à Casa um problema com o qual tenho absoluta intimidade. No meu Estado, o Estado do Espírito Santo, que fica logo ali depois de Minas Gerais, toda vez que acontece enchentes em Minas Gerais, em virtude exatamente da nossa posição geográfica e pela conexão que temos com os mineiros, através do rio Doce, aquela região de Linhares, de Colatina, do Baixo Guandu, sofre um espetáculo que é realmente triste de se ver, a força ciclópica da natureza arrasando o trabalho de vários agricultores e de várias pessoas que labutam à beira do rio. Em 1979, o Espírito Santo teve, talvez, a maior cheia da sua história. Uma cheia que ficou marcada não só na nossa história, mas na história de Minas Gerais. Foram dezenas e dezenas de vidas ceifadas em virtude das intempéries. E agora, quando ouço o seu depoimento — e o conheço tão bem nas suas reações pessoais — buscando a imagem da senhora catarinense adimplente, cumpridora da sua palavra, posso avaliar muito bem a indignação que está no seu íntimo, uma indignação não só de Senador, representando um Estado tão importante como Santa Catarina, mas de um brasileiro que compreende que o Brasil, infelizmente, vive, a nível de poder público, as emoções do momento. Aqui no Brasil é comum isso, as emoções do momento. Aqui no Brasil é comum isso, se acontece um fenômeno da natureza, se acontece uma campanha de saúde, se acontece o problema da cólera, há uma comoção no momento, todo mundo se mobiliza, mas o resultado não aparece. O relato de V. Exª a respeito de uma obra faltando apenas 2% para ficar pronta, é um relato dramático, é um relato que nos leva a uma profunda reflexão. Como fazer obras novas no País? Como dar incremento a programas que têm custo elevado?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Senador Elcio Álvares, V. Exª me permite?

O Sr. Elcio Álvares — Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Essa obra chegou até a ser inaugurada no governo anterior, tem nome, é Barragem Presidente Tancredo Neves. Falta fazer a comporta e um pouco mais, que corresponde a mais ou menos 2% do plano físico da obra. Foi inaugurada, foi denominada e não funciona. E depois de dois anos, dois meses e 15 dias está pior do que antes, porque não só não foi feita obra nenhuma, como também houve entulhamento, depósito de detritos na bacia de acumulação, agravando até a situação física da obra. Só para que V. Exª tenha dimensão do escárnio que isso representa.

O Sr. Elcio Alvares — A expressão escárnio representa realmente o descaso absoluto. Diria mesmo que um dos maiores problemas do País são as obras inacabadas, porque todo o trabalho realizado começa a ser derruído exatamente pela ação do tempo, através desses fenômenos naturais, como é o caso da Barragem de Santa Catarina. Neste momento, fazendo coro com V. Exª a respeito da incúria, da insensibilidade de alguns órgãos públicos que teimam em ficar ausentes em momentos como esse de Santa Catarina, quero trazer a V.

Ex^a, em meu nome e em nome dos capixabas, o abraço de solidariedade aos catarinenses. Temos identidade em tudo — Santa Catarina e Espírito Santo: uma situação privilegiada financeiramente, porque o Espírito Santo também pagou seus compromissos. É um dos Estados adimplentes da Federação. E, infelizmente, tenho verificado que a atenção do Poder Federal não tem sido aquela correspondente ao esforço do povo capixaba. Quero deixar aqui, em meu nome pessoal, em nome da Bancada do Espírito Santo, dos Senadores que se encontram presentes, o nosso abraço de solidariedade. Queira Deus que Santa Catarina tenha mais êxito futuramente, porque bons governadores Santa Catarina teve e tem, e V. Ex^a foi um deles. O que é necessário, na verdade, é que o Governo Federal se capacite da sua contrapartida de participação exatamente numa obra como essa que, tenho certeza, é da magna relevância para dar aos catarinenses, que estão naquele vale, agora inteiramente assolado pelas chuvas, o estímulo, a exemplo da senhora catarinense que cumpriu o seu compromisso para trabalhar confiando no Governo que deve estar presente, principalmente, nessas horas de dor e de desespero, conforme tivemos oportunidade de verificar através da televisão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Senador Elcio Álvares, agradeço a sua colocação fraterna e amiga, acima de tudo, e quero dizer que apesar do meu lamento, do meu desalento até, e da revolta que recolhi no meu Estado, não perco a confiança na sensibilidade e o compromisso do Presidente Fernando Collor, que conhece a situação e haverá de procurar não apenas corrigir os erros havidos, mas também dar uma satisfação àquele povo que é, sem dúvida alguma, um exemplo para o Brasil. Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite V. Ex^a que eu faça um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. Eduardo Suplicy — Como o aparte é sobre o assunto que V. Ex^a falará na comunicação de Liderança, preferiria unir no aparte os dois assuntos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Consulto a Mesa se posso fazer a comunicação de Liderança agora?

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — V. Ex^a continua com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de me valer da gentileza de V. Ex^a

Sr. Presidente, para fazer uma comunicação de Liderança que, na verdade, é despicienda, porque na última sexta-feira, com a ajuda de alguns Senadores que aqui estavam, ocupei a tribuna desta Casa por cerca de 90 minutos — posteriormente compulsei as notas taquigráficas, que totalizaram praticamente 100 páginas, com o concurso dos Senadores Eptácio Cafeteira, Magno Bacelar, Jarbas Passarinho, Jutahy Magalhães e Alexandre Costa — quando comentei a minha posição pessoal a respeito da CPI — não vou, por isso, repetir a história. Mas desde então tinha o propósito de acatar a decisão do Congresso — é do meu dever —, que é uma decisão até de minoria, não precisa nem ser decisão da maioria. E, ao mesmo tempo, gostaria de, pessoalmente, ficar ausente da Comissão Parlamentar de Inquérito. Logo depois, tomei conhecimento de que a vaga da Comissão Parlamentar de Inqué-

rito que caberia ao PDC ou ao PDS, por um critério de alternância que vem sendo adotado — e respeito —, do PDS. Fui também informado, naquela ocasião, que o Senador Jarbas Passarinho estava se deslocando para o Estado do Pará e por isso não o localizei. Só hoje pela manhã, já que fui ao Estado nesse fim de semana, procurei-o, para consultá-lo sobre a sua disposição. Não se trata de medir honestidade, mas competência específica — os Senadores João França, Lucídio Portella e eu próprio não abrimos mão de um centímetro de honestidade — mas na área de competência técnica eu entendia que o Senador Jarbas Passarinho reunia a experiência de um homem quatro vezes Ministro e de reputação ilibada. Consultei S. Ex^a sobre a sua disposição de participar da CPI. Ele me disse que pelo fato de ter sido Ministro no atual Governo não se sentiria à vontade.

Passei, então, a considerar todo o aspecto que remontava às primeiras tentativas para criar essa CPI. Lembro-me bem que as minhas desvalidas sugestões, que foram votos vencidos, procurei acrescentar, na segunda reunião, a experiência do Senador Jarbas Passarinho, que dela participou a meu pedido.

Recordo-me da competência, do equilíbrio, da demonstração de conhecimento técnico, da isenção que demonstrou em todas as reuniões o nobre Senador José Paulo Bisol, magistrado por mais de trinta anos que, aqui no plenário do Senado, tem tomado as decisões que a sua consciência bem formada e bem informada juridicamente lhe tem determinado.

Por isso, inclinei-me por S. Ex^a e gostaria de comunicar que faço essa indicação. Sobrestei o meu nome como suplente; indiquei-o porque não queria adiar, mas não é meu propósito participar dos trabalhos da Comissão. Creio que o meu Partido, por essa decisão que tive que tomar na condição de Líder, está emprestando à Comissão Parlamentar de Inquérito o nome de uma pessoa competente, de um homem sério, que nas reuniões de Liderança ponderou sobre a necessidade de haver até um regimento próprio para cercear os palanquismos que podem ocorrer.

Quero dizer que depois que me ocorreu esse nome fiquei com a consciência tranquila. Tenho a convicção de que o meu Partido abre mão da designação de um nome seu — sem diminuir os seus integrantes, não me sinto diminuído, tenho certeza de que o Senador Lucídio Portella não vai se sentir, nem o Senador João França, nem o Senador Jarbas Passarinho — e de que estamos emprestando a essa CPI que investiga um assunto tão momentoso um homem que tem, creio que muito aproximadamente, aqueles requisitos que o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso descreveu aqui na última terça-feira; a isenção, o alto nível, parodiando até a expressão que foi usada, acho que arrumei um “beneditinho” numa CPI que tem tantos jesuítas.

Éra essa a comunicação que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Se a Mesa concordar, nobre Senador. (Pausa.)

O Sr. Eduardo Suplicy — Em primeiro lugar, desejo manifestar a minha solidariedade ao povo de Santa Catarina diante da tragédia da inundação que, mais uma vez, veio fazer com que tantas pessoas, naquele Estado, estivessem arcando com o problema das ventanias e das fortes chuvas que representaram inundações e prejuízos às cidades, especialmente às do oeste de Santa Catarina. Junto a minha voz

à de V. Exª no que diz respeito à necessidade de maior atenção por parte do Governo Federal ao Estado de V. Exª. Em segundo lugar, quero cumprimentar o nobre Senador, Líder do PDS, pela decisão, ora tomada e anunciada, de designar para representar o PDS, o PDC e os pequenos partidos — inclusive aquele a que pertenco — nesse rodízio, em que desta vez caberia ao PDS estar representado na CPI, o Senador José Paulo Bisol. Conforme ponderou V. Exª, avalio que a escolha do Senador José Paulo Bisol significa uma decisão política da mais alta importância. S. Exª tem demonstrado a postura, nesta Casa, não apenas de um homem político, mas de um homem que traz, atrás de si, por toda a sua história, a sabedoria do juiz, do magistrado. Muitas vezes, S. Exª se mostra inteiramente independente das vozes comuns, aqui, porém sempre trazendo uma luz, uma reflexão que...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Senador Eduardo Suplicy, vou interromper V. Exª, porque hoje estamos concordando, até para lembrar ao Plenário que o Senador José Paulo Bisol, surpreendendo a muitos, manifestou-se contra o substitutivo de que era Relator o Senador Pedro Simon, que pretendia restringir a reedição de medidas provisórias, o que era tido como uma *pièce de résistance* da Oposição no começo do segundo semestre do ano passado. O Senador José Paulo Bisol — lembro-me bem, foi o primeiro aparte que ouvi de S. Exª — fascinou e vacinou o plenário com colocações juridicamente perfeitas, judiciosamente brilhantes e, mais importante, honestas, fruto da sua consciência, invectivando contra aquela peça que despertava tanto interesse favorável das Oposições.

Tenho acompanhado o trabalho do juiz, do jurista e quero dizer que, do ponto de vista da honestidade, não temos nada a pedir ao Senador Bisol, mas em termos de competência específica, acho que ele vai ser uma grande contribuição para que a CPI seja bem sucedida.

Devolvo-lhe a palavra.

O Sr. Eduardo Suplicy — Tenho certeza de que o Senador Bisol, pelas proposições que já fez na reunião dos Líderes como, por exemplo, a mencionada por V. Exª, de que antes que os Parlamentares presentes façam pronunciamentos, ou conjecturas, todos se dediquem primeiro a formular perguntas àqueles que vierem depor, e pela própria maneira com que os Membros, falo especialmente por mim, como Membro suplente, tenhamos aí a segurança da sua isenção e imparcialidade exemplar. Por essa razão, cumprimento V. Exª

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Só gostaria de reiterar à Mesa o meu agradecimento e sobre a CPI. E quero dizer que como Líder e enquanto eu o for e já disse que sou um Líder, eventualmente, e eu entendo que a minha decisão é correta, do ponto de vista da consciência, e que em nada vai comprometer o meu partido, pelo contrário, vai dignificá-lo pela cessão de um nome com a experiência técnica que o distingue de todos nós, inclusive de mim. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, subo, consternado, a esta tribuna, porquanto necessito fazer alguns esclarecimentos de ordem pessoal para o Senado da República e para o meu País, já que o meu nome foi veiculado, ao longo da semana que passou, nos principais jornais brasileiros.

Encontrava-me ausente, percorrendo as longínquas linhas do meu esquecido Estado de Rondônia, no convívio cotidiano com a gente brasileira que acudiu aquela região para prestar uma parcela à ocupação do solo pátrio, e lá, no sofrimento cotidiano, em razão do abandono a que foi relegado, pude sentir a dor e a injustiça que o meu povo, a cada dia que passa, vem sendo vítima mais e mais.

Tomei conhecimento de que ao ser mencionado como membro da CPI que investiga as denúncias do Sr. Pedro Collor, meu nome ficou sob suspeita porque poderia ser o eventual relator. Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não entendi propriamente por que eu, um humilde, singelo e obscuro Senador de Rondônia, pudesse sofrer essas punhaladas pelas costas. Realmente, sou desconhecido — desconhecido, sim; desonrado, não.

Desafio qualquer um dos meus pares, seja no Senado Federal ou na Câmara dos Deputados, a trazer à colocação qualquer ato ou gesto contra a minha conduta parlamentar, contra o interesse público, contra a orientação partidária, contra até a fidelidade, que não está na lei, mas que é implícita ao vínculo partidário, ao vínculo societário enquanto pertenco a um Partido.

Tenho registrados nos Anais os meus votos. E se alguém dispusesse de tempo para perquirir, veria que os meus votos sempre correram no sentido da orientação partidária, exceto de algumas feitas em que discordei do Partido quando este concordava com o Governo em acordos que reputava espúrios, como foi o exemplo da lei de conversão da Medida Provisória nº 296, que tratava das moedas podres a serem empregados no processo de privatização.

Mas, Sr. Presidente, é preciso, em primeiro lugar, atentarmos para o que afirma a Constituição no que concerne às Comissões de Inquérito, às CPI que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, ao que estabelece o § 3º do art. 58 da Constituição da República.

O Sr. Jutahy Magalhães — Quando V. Exª considerasse oportuno gostaria de apartear-lo.

O SR. AMIR LANDO — Ouvirei V. Exª imediatamente após tecer breves comentários sobre essa disposição constitucional que acabo de mencionar.

O que quer dizer, Srs. Senadores, Senhores que me acompanham no cotidiano como testemunho eloquente das minhas convicções mais íntimas, convicções essas que não me foram passadas por uma pesquisa de assessoria mas auridas e sedimentadas ao longo de minha vida acadêmica, ao longo de minha atividade profissional.

Como estudante pobre cursei a faculdade de Direito trabalhando e troquei os lares de fim de semana pelo estudo e o sono pelas vigílias, porque sabendo de onde provinha, sabia, também, que só através do estudo poderia haver para mim uma mobilidade social. Essas convicções, Sr. Presidente, não são metais que se fundem mas fazem parte do ângulo do meu ser, integram a minha consciência jurídica e sobre elas não se transige, sobre princípios não se pode fazer acordos, por mais bem intencionados que sejam. Essas convicções, Sr. Presidente, são, conforme, hoje, estipula o § 3º do art. 58: os membros das comissões parlamentares de inquérito desempenham, circunstancialmente, uma função jurisdicional.

Mas uma função jurisdicional, no que pertence à instrução apenas processual, porque terão, como diz a Constituição,

"poderes próprios das autoridades judiciais, para a atividade investigatória".

Aqui, se nós pudéssemos fazer uma separação e buscar o exemplo onde o Direito Processual Penal se divide em duas fases claras, a instrução procedida por um juiz de instrução e o julgamento, exatamente, pelo juiz. Nesta fase, é que se faz a instrução. Imbuído desses princípios, entendo que a Comissão Parlamentar de Inquérito deve começar um trabalho da Comissão para os fatos e não da Comissão para a imprensa, para a máxima nacional. Deve buscar, como já afirmei, da tribuna deste Senado, no sigilo, na discrição, a eficiência para apuração dos fatos, e não, via estrépito e alarde, uma motivação para a promoção pessoal.

Entendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que é necessário que cada membro desta comissão se atenha ao fato denunciado e busque devendá-lo, porque só há duas escolhas para um membro de uma comissão de inquérito: ou descobrir ou encobrir os fatos.

Essa é a tarefa essencial, essa é a essência da investigação e o trabalho a ser desenvolvido deve voltar-se para esse princípio, para esse objetivo, qual seja, desnudar, mostrar, aclarar o fato ou os fatos questionados, como crimes, como delitos, como condutas imputáveis. Essa é a função.

As comissões de inquérito não são comissões judicantes, e sim comissões que investigam, que inquerem, que perquirem os acontecimentos para buscar, exatamente, a coincidência entre a denúncia e o fato — a conformidade das denúncias e os fatos.

Esse é realmente o trabalho que deve ser desenvolvido igualmente nessa Comissão em questão. Mas a fidelidade que existe, Sr. Presidente, é a fidelidade com a verdade, é fidelidade com a realidade, com o fato em si mesmo. O império aqui não é de uma sentença ou de um juízo *a priori*, senão o império dos acontecimentos, dos eventos, o império fático.

Não há outra lei a ser obedecida, não há votos prévios, não há votos apriorísticos, não há votos de Partido: mas, todos que compõem uma comissão de inquérito devem estar imbuídos desse objetivo precípuo e essencial a ela mesma; fora daí, a comissão será uma farsa a mais, um espalhafato, mais um escândalo nacional, porque é preciso alimentar a ira do povo com escândalos e mais escândalos, e não se vai ao fundo das questões para que sejam apurados os eventuais responsáveis.

Sr. Presidente, é isso que gostaria de dizer, nesta hora em que se coloca sob suspeita um membro da Comissão que desempenha uma função jurisdicional, transitória, é verdade, o papel de um juiz de instrução. E este deve ser livre, independente, sobrestado, equidistante para poder fazer, não o julgamento final mas, uma apreciação real do fato objeto da investigação; uma verificação correta, se existe ou não uma conduta delinquente. Essa é a questão preliminar que deve ser colocada perante o Senado.

Ouçõ agora o nobre Senador Jutahy Magalhães, que já me havia solicitado o aparte.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Amir Lando, em primeiro lugar gostaria de dar um testemunho da ação parlamentar de V. Exª, mesmo não necessitando, porque aqui ficamos juntos em nossas bancadas e tenho oportunidade de acompanhar as suas manifestações através de votos ou de pronunciamentos. Assim, não é compreensível que alguém possa levantar alguma dúvida a respeito da fidelidade partidária de V. Exª. Quanto à CPI, também comungo com as suas preo-

cupações. Considero que a CPI deve investigar as denúncias apresentadas e os fatos concretos que forem apresentados. Agora, tenho preocupações um pouco diferentes das de V. Exª a respeito do escândalo da CPI: tenho mais preocupações de que se queira colocar um abafador nas vozes dessa CPI. Acredito que a idéia do Senador José Paulo Bisol, na reunião de lideranças, deveria ser atendida por nós. A idéia de fazermos uma espécie de inquirição oficial judiciária sem nenhuma preocupação com discurso. Por que, V. Exª como eu, acompanhamos a CPI e vemos que, muitas vezes, o parlamentar tem a preocupação de expor o seu ponto de vista, de fazer um discurso das suas idéias e das suas críticas e não perguntar praticamente nada para ir buscar a informação e a verdade.

O SR. AMIR LANDO — Concordo plenamente com V. Exª: no império dos fatos, os fatos é que devem prevalecer.

O Sr. Jutahy Magalhães — De início deve-se ter a preocupação de afastar a hipótese de se fazer pronunciamentos, discursos em lugar das perguntas necessárias. Não devemos ter preocupações com holofotes. E digo nós, porque sou suplente graças a Deus apenas suplente. Digo nós, porque também estarei lá presente de quando em vez.

E, quero afirmar que V. Exª, com o conhecimento jurídico que tem, poderá prestar um grande auxílio à CPI para se chegar às conclusões finais. A indicação de V. Exª foi muito bem aceita por todos os colegas que conhecem o seu trabalho. Por isso, acho que V. Exª não deve se preocupar em querer rebater aqueles que, não o conhecendo, fazem qualquer tipo de restrição.

O SR. AMIR LANDO — Agradeço a V. Exª pelo generoso aparte que, especialmente, me conforta, não por ser um depoimento gratuito, mas por ser o testemunho de um trabalho cotidiano, até pela proximidade com que nos colocamos dentro deste plenário. E, estando sempre próximos, temos constantemente a oportunidade de trocar idéias, observações sobre projetos, posições que tomamos. Encontro sempre em V. Exª um Senador austero, cioso de suas responsabilidades, sempre presente, ao qual nada escapa do que ocorre dentro do plenário. Por tudo isso, tem um sentido muito especial o aparte que V. Exª dá como testemunho.

O Sr. Ronan Tito — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Amir Lando?

O SR. AMIR LANDO — Ouço V. Exª com muito prazer, nobre Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador Amir Lando, quando V. Exª ingressou na Bancada do PMDB, deve lembrar o clima de festa que tivemos naquela tarde, tarde que foi de júbilo para nós e continua sendo pois V. Exª tem honrado o nosso Partido. Devo também dar um depoimento. Ao final da semana passada, o Congresso Nacional parou para tratar dessa CPI, que interessa a algumas pessoas, não sei se interessa ao Brasil. Na verdade, foi um jornal de São Paulo que fez uma pesquisa perguntando o seguinte: "Diante das denúncias, você acha que se deve convocar uma CPI?" Era uma pergunta induzida, que induzia a resposta. Se perguntassem: "Você acha que se deve apurar os crimes denunciados pelo Dr. Pedro Collor?" Acho que 100% diria que sim, que deveríamos apurar esses crimes denunciados. Quanto a colocar em dúvida a honra, a moral, a dignidade de V. Exª, devo dar esse testemunho, não senti isso em nenhum momento, nem na bancada, nem fora dela. Se algum jornal noticiou esse fato, ele é tão

gratuito quanto os fatos que questionamos, na quinta-feira, com relação ao Senador Mário Covas, que não é do nosso partido, mas que honra este plenário, o Senado Federal, quando uma revista brasileira chegou ao cúmulo de chamá-lo de mafioso. Será que isso saiu da sua bancada, do seu Líder? Tenho certeza que não. O nobre Líder da Bancada do PSDB, Fernando Henrique Cardoso, veio aqui dar o testemunho da honradez e da seriedade do Senador Mário Covas. Mas, acontece nobre Senador, não é V. Ex^a que está sob suspeita, é a classe política em geral. Muitos órgãos da imprensa, talvez com um pouco de complexo, diante da posição que tiveram durante o período ditatorial, foram complacentes com a ditadura. E depois que os políticos com habilidade, com competência, tendo à frente Tancredo Neves, conseguiram derrubar sob suspeita para, justamente, não questionar o papel que a imprensa teve durante a ditadura. E o paradoxal é que a imprensa só tem liberdade total para o exercício das suas funções no regime democrático. Outro dia eu estava assistindo um programa da Rede Globo em que um animador, de fim de tarde, dizia o seguinte: "— você participaria da campanha de um político sério?" E alguém respondeu, e todos riram muito: "mas existe político sério?" Ao que o animador disse: "— É, eu também não conheço." Veja, nobre Senador, eu ouvi aqui a discussão de fulano para relator etc. Mas, devo dizer que o nome de V. Ex^a foi citado mercê das qualidades de jurista, das qualidades de combatividade que V. Ex^a tem, de dignidade. Essa suspeita que algum jornal possa ter levantado faz parte dessa criação do imaginário coletivo que alguns órgãos da imprensa tem tentado fazer para desmoralizar cada vez mais a classe política. Nobre Senador, eu pediria a V. Ex^a que terminasse para mim, por favor, para que eu possa dar prosseguimento do meu aparte, a leitura do item III do art. 58 da Constituição. Pediria a V. Ex^a, por favor, que terminasse a leitura, para que nós todos tomássemos conhecimento do que trata a CPI e como deve ser tratada a CPI.

O SR. AMIR LANDO — Nobre Senador Ronan Tito, V. Ex^a lembrou, aqui, do nosso reingresso ao PMDB. E faço um parêntese para esclarecer a V. Ex^a que foi o meu único Partido de militância. Sucede que, havendo perdido uma eleição para o então Senador Olavo Pires, que obteve numa sublegenda mais votos do que eu, numa campanha que transcorreu dentro da maior lisura, embora o poder econômico muito superior do meu concorrente, ficamos à mercê do Partido, sem mandato. E, por uma série de ingratidões, vi-me compelido a abandonar as hostes do PMDB. Senti-me profundamente magoado, naquela ocasião, porque tendo prestado serviços de vulto ao PMDB, de Rondônia, numa época em que ser Oposição em Rondônia era quase heróico, onde não tínhamos sequer o respeito de cidadão. Éramos tratados meramente como Oposição, na época do arbítrio e do autoritarismo fui Deputado Estadual, Líder do meu Partido, Líder do Governo do Estado, na Bancada Estadual e prestei, ainda, uma colaboração intelectual permanente, na defesa judiciária do meu Partido, em Rondônia, em todas as instâncias, inclusive nos Tribunais Superiores. E quando, por uma vicissitude comum na vida pública, não pude continuar com o mandato, o Partido realmente me deu as costas e eu me senti injustiçado.

Mas, pelas mãos de V. Ex^a reingressei no PMDB. Foi um convite amável, um convite que senti que vinha de alguém que era sincero, sobretudo. E procurei desempenhar as minhas atividades, dentro, exclusivamente, como eu disse, da orientação do Partido.

Mas, nem queria participar de uma comissão de inquérito. É preciso que se diga, a comissão de inquérito representa a Nação: o Congresso é a Nação presente na sua representação maior, porque os Deputados e Senadores representam realmente o Brasil inteiro, de norte a sul, de leste a oeste. E aí cada membro tem esse compromisso, que é honrar o juramento quando é investido no cargo: "Sustentar a Constituição e obedecer às leis". E a lei aqui é investigar o fato, nada mais. Isso é obedecer à Lei.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, "as comissões de investigação, conforme se verifica, estão investidas de poderes de investigações próprias das autoridades judiciárias, além de outros previstos nos regulamentos, dos regimentos das respectivas Casas. Serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de 1/3 dos seus membros para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores."

O SR. RONAN TITO — É aí que eu queria, nobre Senador, colocar porque, devo repetir com toda sinceridade — V. Ex^a em nenhum momento foi posto sob suspeita, mas eu sim. Fui colocado sob suspeita, porque quando se discutia se deveríamos ter CPI ou não, argumentei que, se for o caso, ou seja, quando se encontrar o ilícito penal, devemos remeter ao Ministério Público ou à Procuradoria Geral. O que dizia o Dr. Pedro Collor na sua declaração à revista Veja e também por uma emissora de rádio? Que ele, no dia 9 de junho, levaria a sua denúncia com provas justamente ao Ministério Público. Então, naquele momento em que discutíamos se deveria ou não haver? CPI, eu opinei, porque se vai ser entregue ao Ministério Público, isso quer dizer que já é um atalho para a apuração do ilícito penal. E o Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Alvarenga, não está sob suspeita, tem-se mostrado eficaz, isento e capaz de apurar esses ilícitos. Eu diria até, S. S^a está com mais competência e com mais propriedade do que nós, na CPI. Mas, após a discussão e o meu Partido decidiu que deveria convocar a CPI, não neguei a minha assinatura, porque há a necessidade de 1/3 das assinaturas para a sua convocação. Após a minha assinatura porque era uma decisão de Bancada. Sobre V. Ex^a não vi, em nenhum momento, motivo para se fazer qualquer alusão. A suspeita ficou sobre mim. O que sentia, naquele momento, era uma questão técnica e continuo sentido, mas são águas passadas.

Na verdade, já após a minha assinatura para a convocação da CPI, mas continuo achando que para a apuração de ilícitos penais, se há prova e se há a denúncia, salvo melhor juízo, o órgão certo é o Ministério Público. Agradeço, reiterando o apreço que tenho pelo nobre Colega e Senador Amir Lando, pela oportunidade de dar o testemunho de que sempre que converso com membros da minha bancada isso é por igual. E todos os membros, a começar pelo Líder até o menos importante de todos os Senadores que, sem dúvida, é o Parlamentar que vos fala.

O SR. AMIR LANDO — Agradeço, mais uma vez, a V. Ex^a pelo aparte que muito me conforta.

O SR. AMAZONINO MENDES — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AMIR LANDO — Ouço V. Ex^a, nobre Senador Amazonino Mendes.

O Sr. Amazonino Mendes — Eminentíssimo Senador Amir Lando, seria até dispensável este aparte, vez que a intervenção do ilustre Senador Ronan Tito resgata por completo algo que porventura houvesse a resgatar. Na verdade, o ilustre membro do seu partido, homem extremamente respeitado e conceituado na Casa, faz de público a sua menção de extremada admiração e respeito e na caminhada de sua dissertação faz, inclusive, incursões históricas e mostra que conhece a vida passada, o comportamento do ilustre Senador. Seria exagero de minha parte dizer que V. Exª transcende as amizades, porque além de ter um trato de muita simpatia com seus Pares, V. Exª impõe sobretudo pelos conhecimentos jurídicos. Não raro, tenho manifestado a minha admiração quando V. Exª mostra conhecimentos profundos da filosofia do Direito, das grandes teses do Direito e faz uso de forma larga e generosa desse conhecimento para o bem desta Casa. Penso, ilustre Senador, que a apreensão de V. Exª desvanece, pois esta Casa o tem em alto conceito. Mas permito-me a algumas aduções. Falo de verdadeiros dias de ira. É o que se vive neste País hoje. Não importam os grandes temas nacionais, nem a luta contra a inflação; não importa o atraso do País no concerto internacional; tampouco a necessidade de se votar com urgência medidas que dêem novos rumos ao País. É com tristeza que se constata que o que vale é a participação do óbvio, que nega por completo as esperanças do País; que é a ribalta, o palco do sensacionalismo. Embora tendo chegado atrasado à reunião de Líderes que decidia a matéria, com muita coerência, expus meu pensamento. E não é um pensamento influenciado por a ou b é o pensamento normal de um cidadão brasileiro que entende que os problemas básicos e maiores da Nação estão muito além dos escândalos que espocam. Gostaria de tomar emprestada a expressão usada pelo Senador Ronan Tito: "Temos uma Comissão que, por certo, interessa a alguns, mas não se sabe se interessa à Nação". V. Exª não assumirá a condição de relator. Nem sei se foi consultado para tal.

O SR. AMIR LANDO — Em momento nenhum fui consultado.

O Sr. Amazonino Mendes — V. Exª sequer foi consultado a respeito. No entanto, algumas cabeças maledicentes e permissivas; dentro desse clima de *dies irae*, começaram a criar alguma atmosfera, algum entendimento para confundir; naturalmente, objetivando algo que não fosse de absoluto equilíbrio nesse momento tão grave, tão difícil para a Nação brasileira. Tenho certeza que se V. Exª estivesse à frente dessa função a Nação poderia dormir tranqüila. Não sei quantas vezes assistimos às intervenções de V. Exª, que não apenas aporta o conhecimento técnico-jurídico, mas sobretudo tem o sentimento maravilhoso da independência que deve ter o político. Sei disso, posso afirmar; tenho conversado muito com V. Exª. Ademais, ilustre Senador Amir Lando, fui Presidente de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que cumpriu, em um prazo curto de 45 dias, seus objetivos. Há quem propale, nesta República, que foi uma comissão parlamentar de inquérito que deu resultados concretos. Mas, vez por outra, ouço comentários da imprensa no sentido de que todas as CPI deram em nada; ninguém foi à cadeia. Ao ouvir esses comentários, lembro-me que há juizes presos, inclusive em função daquela comissão parlamentar de inquérito. Aquela comissão parlamentar de inquérito era básica, era importante, era necessária para a Nação. Esta não sabemos se de fato interessa ao País ou se interessa a alguns para fomentar o

dies irae, que ninguém sabe onde nos levará. Não mais me alongando, quero deixar bem patente o meu profundo respeito e lamentar que V. Exª não tenha sido guindado a essa função, embora não a postulasse e sequer fosse comunicado da intenção.

O SR. AMIR LANDO — Agradeço ao benévolo aparte de V. Exª e entendo que os elogios vêm dos olhos da amizade que nos une, sobretudo, pelo nosso convívio amazônico que nos faz muitas vezes sentarmos e discutir os problemas comuns à nossa gente, aos nossos povos.

Agradeço a V. Exª pelo aparte, especialmente a contribuição rica de detalhes no que se refere ao momento que estamos vivendo no País, a essa ira desvairada, a essa necessidade de a toda hora alimentar o crematório ou com vítimas de fato, ou com a honra alheia.

Não será assim que haveremos de construir o País que os miseráveis, os sem-teto, os sem-esperança, os sem-nada esperam e aguardam, ansiosamente, que façamos numa ação concreta e efetiva. Muito obrigado a V. Exª

O Sr. Elcio Álvares — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AMIR LANDO — Com muito prazer.

O Sr. Elcio Álvares — Senador Amir Lando, o motivo que o traz à tribuna hoje é pessoal, muito sério. Conheço a intimidade do pensamento de V. Exª, porque me orgulho aqui de privar da sua generosa amizade.

O SR. AMIR LANDO — A recíproca é verdadeira.

O Sr. Elcio Álvares — Senti ontem nas palavras que trocamos que, dentro desse ilustre representante de Rondônia, havia uma dose muito grande de mágoa e de inconformismo, pela colocação dos fatos relacionados à sua participação na CPI que vai apurar a atividade do Sr. PC Farias. A Casa já se manifestou, e V. Exª está acima de qualquer dúvida. Quero apenas fazer uma pequena reportagem numa retrospectiva. De todas as votações que participei, o voto de V. Exª sempre foi um voto marcado por uma posição coerente, lógica e honesta; em nenhum momento, V. Exª faltou ao seu Partido, e, mais ainda, em nenhum momento V. Exª faltou à confiança e ao respeito de seus colegas. V. Exª é um jurista de nomeada; a Casa já conhece os seus trabalhos e as suas intervenções, e além de tudo V. Exª sabe valorizar esse cabedal magnífico do campo jurídico, com uma postura pessoal que é digna dos maiores encômios. V. Exª é um parlamentar cioso do seu mandato; a imagem que faço de V. Exª não é, em nenhum momento, discrepante. O impulso que o moveu, entendo, é marcado por uma resignação de certos setores que começam a fazer uma toada; se não tiver contestação, ela cresce, progride e se transforma numa verdade comum. A propósito, gostaria de dizer que essa CPI é estranha. Participei dos seus primeiros momentos e quero retratar para os Colegas — e ouvi a voz do Senador Ronan Tito — que a maioria que está aqui neste plenário não concordou com a CPI. Entretanto, estranhamente essa CPI teve uma velocidade nestá Casa, submetida — quero proclamar isso por ter assistido à primeira reunião — a uma pesquisa realizada por um grande jornal brasileiro, que trazia a insatisfação dos nossos compatriotas para com o Presidente da República da ordem de 80% a 85%. A CPI, como foi colocada, precisa ser muito bem ponderada por esta Casa. Este Senado é uma Casa de serenidade, é a Câmara Revisora, em que se encontram as melhores figuras dos quadros políticos brasileiros. No momento em que ouvi

— e fiquei pasmado — que algumas figuras políticas queriam que o Senado logo se posicionasse para que não perdêssemos, em relação à Câmara, a primazia da instalação da CPI, comecei a ficar em dúvida. A CPI — V. Exª foi muito feliz — tem que ficar adstrita ao texto constitucional; o membro da CPI é um juiz e um juiz não pode levar logo a setença consumada para assistir ao inquérito, que não terá o revestimento legal nem de isenção, nem de serenidade. Também quero colocar um outro ponto nesta Casa: querer que, numa comissão dessas, tivéssemos a integrá-la somente magistrados, homens isentos e notáveis seria uma irreabilidade, uma utopia. Essa vai ser uma comissão política, razão pela qual temo pelo seu destino. Temo pela posição do Congresso, porque essa comissão é diferente de todas as outras que já foram colocadas aqui para nosso julgamento. O Senador Amazonino Mendes falou num ponto que pode ter passado despercebido, mas que a mim calou profundamente, ou seja, que nada se constrói com ódio, nada se constrói com o espírito da ira dominando o impulso dos homens, principalmente dos parlamentares que têm que ter isenção e tranqüilidade para julgar. Essa comissão vai produzir muitas feridas; essa comissão vai passar à história deste Congresso como um dos gestos talvez impensados de um momento que se quedou, perante a opinião pública, sem a tranqüilidade necessária de verdadeiros julgadores. E quando V. Exª assoma à tribuna para fazer aquilo que considero realmente uma expiação interna daquele que é digno, coerente, justo e honrado, diria que já começa a CPI a produzir fraturas muito sérias. Senador Amir Lando, tenho por V. Exª, desde o primeiro dia de mandato, uma amizade que cada dia cresce mais. Trocamos as nossas confidências. Senadores de pequenos Estados, nesse mundo da política brasileira em que nos situamos com muito idealismo, com uma linguagem coloquial, mas, acima de tudo, patriótica. V. Exª vai levar, neste momento, dos Senadores aqui presentes a certeza, que é iniludível, de que, em todos os momentos de sua atividade parlamentar, V. Exª tem sido digno e correto e, acima de tudo, altamente preparado para o mandato. Não importa o julgamento de uma meia dúzia sectária, que já começa a fazer dessa CPI, como tem sido dito reiteradamente, um palanque que vai crescer, e como! Então, quero lhe trazer um abraço de solidariedade e dizer que não serão críticas de grupos radicais, que estão inteiramente, a esta altura, obliterados de seu raciocínio, que vão modificar o conceito que V. Exª desfruta. Uma comissão parlamentar de inquérito, uma comissão técnica, um Senado da República somente pode ter orgulho da participação de um Senador do porte de V. Exª.

O SR. AMIR LANDO — Mais uma vez, sinto-me compelido a agradecer as generosas palavras de V. Exª. A amizade, nobre Senador, é uma manifestação espontânea, é uma afinidade eletiva que não pede nada, não cobra nada, não exige contrapartida. A amizade que nos une, por certo, fez de V. Exª mais do que um solidário, fez de V. Exª alguém que sentisse essa agressão muito próxima, porque a amizade sempre nos aproximou. Com muito respeito, com dedicação, e, sobretudo, com a admiração que tenho por V. Exª, só posso agradecer-lhe.

O Sr. José Eduardo — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. AMIR LANDO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. José Eduardo — Senador Amir Lando, ouvindo a sua manifestação de justa indignação com respeito a insinua-

ções sobre a lisura do seu comportamento, quero me aliar a essa indignação, porque, vez por outra, alguns de nós somos vítimas desse comportamento por parte da mídia nacional. Foi bem lembrada aqui, pelo orador que nos antecedeu, a manifestação do Senador Mário Covas na semana passada. Neste ano e meio de convivência com V. Exª, tenho sido testemunha do seu comportamento coerente, inclusive pela justificativa do seu voto em muitas sessões desta Casa, mesmo quando não haveria necessidade, justamente para clarear esse seu comportamento altivo, além das aulas que V. Exª nos tem propiciado em plenário. Comparando o seu ponto de vista com o de outros companheiros sobre temas da maior importância, não poderia deixar de dar o meu testemunho em favor de V. Exª, homem sério, que sempre tem pautado as suas decisões nesta Casa.

O SR. AMIR LANDO — Agradeço o aparte de V. Exª, que traz o testemunho de um Senador que está, até com releção a nós, numa posição equidistante, mas que lança aqui um juízo que, para mim, constitui motivos de orgulho e honra. Posso dizer que saio daqui, neste momento, tranqüilo, porque vejo, em depoimentos como o de V. Exª, que esta Casa ao menos tem memória e, sobretudo, complacência exagerada com este singelo orador.

O Sr. Maurício Corrêa — Permite-me V. Exª um aparte?

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. AMIR LANDO — Ouvirei o nobre Senador Maurício Corrêa e, logo em seguida, o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Maurício Corrêa — O Senador Eduardo Suplicy já esteve com o Sr. Pedro Collor em São Paulo, de modo que entendo ter S. Exª precedência.

O Sr. Pedro Simon — Ele teria precedência se tivesse falado com o outro Collor, mas, com esse, não tem precedência nenhuma.

O SR. AMIR LANDO — Pela ordem, ouço o nobre Senador Maurício Corrêa.

O Sr. Maurício Corrêa — Senador Amir Lando, sou daqueles que se posicionaram favoravelmente pela CPI, e não tenho nenhum arrependimento. Tenho dúvidas de que o coeficiente majoritário aqui do Senado seja contra a CPI. Na verdade, vivemos em função dos fatos. Fui contra a CPI até sábado passado, porque me parecia uma precipitação a instauração, naquele momento, de uma comissão parlamentar de inquérito, em virtude dos fatos que conhecíamos até então. Todavia, com a reportagem que foi publicada na revista *Veja*, de uma maneira estrepitosa, clara, não havia mais dúvida de que tínhamos de cumprir nossa obrigação. Assim, não tenho nenhuma autocritica a me fazer por ter perflhado a tese que propugnava pela instauração da comissão parlamentar de inquérito. Ora, Sr. Senador Amir Lando, diante daquelas acusações tão graves, em que se lançava conta o Presidente da República veementes acusações, graves irregularidades, é óbvio que tínhamos que assinar o requerimento e formar a comissão parlamentar de inquérito. Eu não poderia imaginar que daí a alguns dias, o Sr. Pedro Collor, depois de ter passado por uma junta médica, teria um comportamento diferente. Cheguei a imaginar até que se deveria arranjar uma junta médica para examinar aquela que deu o atestado ao Sr. Pedro Collor — mas isso é outro problema. A verdade é que os fatos foram colocados com estardalhaço pelo Brasil afora. E acusações graves,

como eu disse. Eu espero, Senador Amir Lando, que as conclusões sejam até favoráveis, porque é preciso afastar-se, de uma vez por todas, a idéia de que a instalação de uma comissão parlamentar de inquérito pressupõe a conclusão positiva do fato denunciado. Não! A comissão parlamentar de inquérito é uma instituição do Congresso Nacional, séria, que tem a finalidade de averiguar, investigar e analisar os fatos, porque uma das competências preceituadas do Congresso Nacional é a fiscalização dos atos do Poder Executivo. Portanto, não há nada de errado, não há nada de arrependimento, não há nada de calamitoso no sentido de que nós vamos demolir essa coisa que já ficou desagradável, que é falar toda hora em instituições. Ora, as instituições são exatamente fortalecidas quando denunciamos os erros praticados por aqueles que as representam. Elas serão tanto quanto fortalecidas, serão tanto quanto vigorosas na medida em que os homens as fortaleçam. Por isso é que as instituições estão acima dos homens. Eu não tenho, portanto, como censurar o ato da instalação que vai se dar hoje da comissão parlamentar de inquérito. Eu estímulo, eu quero dar toda a minha ênfase para que ela não se transforme num palco de exibições de parlamentares, isso é desagradável, como tem ocorrido em comissões parlamentares de inquérito passadas. Por isso é necessário que estabeleçamos um mini-regimento e trabalhe-mos com a preocupação da investigação do fato. Aí talvez eu tenha uma única divergência de V. Ex^a, quando fala exatamente que a comissão parlamentar de inquérito tem atribuições jurisdicionais. **Data maxima venia**, eu acho que não. A comissão parlamentar de inquérito tem poderes próprios das autoridades judiciais. Portanto, ela tem atribuições judiciais e não jurisdicionais. Talvez tenha sido a rapidez com que V. Ex^a falou, mas a atribuição jurisdicional é a delegação — e V. Ex^a sabe melhor do que eu — do Estado a um dos Poderes para exercer uma parte da soberania, enfim, do Estado. Mas, Senador Amir Lando, o mérito deste aparte é para lhe dar um abraço, um abraço de respeito. Conheço V. Ex^a desde que aqui chegou e, antes, como advogado dos mais valentes, dos mais ativos, dos mais cultos. Trago aqui aquela já conhecida frase de Marco Túlio Cícero, do nosso autor das Catilinárias: **Aliud est accusare, aliud est maledicere**. Uma coisa é argumentar, denunciar com provas. A outra é maldizer. Maldiz quem quer criar contumélia, quem quer criar injúrias e calúnias sem nenhum fundamento. Acusa-se com fatos, com provas. Mas, maldizer, falar mal dos outros é fácil. V. Ex^a tem um atestado do nosso Partido, o PDT, eu o dou a V. Ex^a na condição de Líder, pela honestidade do seu passado, pela lisura do seu comportamento. Não será um jornal, não serão críticas feitas alhures que irão denegrir a conduta de V. Ex^a. Se V. Ex^a está na comissão parlamentar de inquérito, por delegação do seu Partido, é porque merece e tem o nosso respeito, o respeito daqueles que compõem o Senado Federal e conhecem a atuação parlamentar independente e ativa de V. Ex^a. O meu abraço, portanto, ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO — Em primeiro lugar, quero agradecer os elogios que V. Ex^a oferece à minha pessoa e, com humildade, também discordar de um ponto de vista sobre o qual tenho meditado.

Vejo aqui, nobre Senador, no art. 58, § 3º, quando se investe o Congresso de poderes próprios das autoridades judiciais para a instrução, há uma equivalência. É por isso que falei em função jurisdicional transitória. Como também o Congresso, sobretudo o Senado da República, quando exerce as

funções de julgamento dos crimes políticos do Presidente da República, dos ministros, do Procurador-Geral da República, é uma função essencialmente judicante. Poderíamos discutir, porque sabemos que na teoria tripartite não há exclusividade de competência.

Hoje o Estado moderno, mais do que nunca, entende que existem preponderâncias de funções. A função jurisdicional é preponderantemente desempenhada pelo Poder Judiciário, o Legislativo, mas o Executivo também, em certas circunstâncias, legisla e também o Poder Judiciário, no que tange ao seu Regimento. São circunstâncias sobre as quais poderíamos discutir durante horas.

Mas quero dizer que, neste momento, essa atividade é típica da autoridade jurisdicional. É evidente que existe uma carga política. Mas quero dar ênfase sobretudo a essa função de se buscar perquirir o fato, de instruir, como se fosse uma atividade de instrução. É evidente que aqui a Constituição é clara, mas fico com esse conceito, embora divergindo. Acho que não é o caso agora de entrarmos numa longa discussão. Eu só queria dizer por que me referi a essa idéia. É claro que não ignoro a carga política, mas as comissões de inquérito não têm atingido os objetivos desejados, sobretudo porque há uma preocupação eminentemente e exclusivamente política, quando deveria ter uma preocupação de investigação, porque nós temos que trazer a lume os fatos. Esses fatos precisam vir e depois serem encaminhados, evidentemente se for o caso, à Procuradoria da República ou até ao Senado, para que, se for o caso de se apurar responsabilidade de ministro de Estado ou do Presidente, se instaure aqui uma comissão juricante, na forma do que estabelece a Constituição Federal.

São pontos de vistas. Eu quero apenas dizer que é um trabalho sério, é um trabalho que exige perspicácia e pertinácia, é um trabalho em que os membros deverão aclarar os acontecimentos para identificar neles condutas imputáveis ou delitos propriamente ditos. É preciso trabalho, dedicação, denodo e até devoção, porque não será na ausência e na desídia que alguém poderá efetivamente investigar um fato objeto da inquirição.

Quem está na Comissão, está em nome da Nação. Não está sequer em nome dos partidos. Está em nome de buscar a verdade, e a verdade é soberana e se impõe por si mesma. Se não se chega a essa conclusão, o que ocorre, às vezes, são indicações, resoluções de cunho meramente político e que não resolvem absolutamente nada, não servem para embasar o processo penal ou a responsabilidade civil dos infratores.

É esta a minha colocação, por isso dei essa ênfase. Até podemos discutir a nomenclatura usada, mas ressalta aqui essa natureza, que à investido de uma ação e de uma atividade tipicamente jurisdicional, na sua essência.

Era isso, nobre Senador, mas aceito perfeitamente a discordância de V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AMIR LANDO — Ouço o nobre Senador Eduardo Suplicy, com muito prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy — Em primeiro lugar, quero explicar ao Senador Maurício Corrêa que apenas pronunciei o nome quando notei que, talvez, S. Ex^a não o estivesse recordando. Foi para facilitar, e não uma desatenção ao Senador Maurício Corrêa, a quem tanto respeito.

O SR. AMIR LANDO — Foi um auxílio que V. Ex^a prestou.

O Sr. Eduardo Suplicy — Quero registrar, Senador Amir Lando, o meu testemunho, a minha expectativa e a minha certeza de que, na comissão parlamentar de inquérito, o seu procedimento será o mais imparcial, o mais independente e de acordo com as expectativas daqueles que o trouxeram ao Senado Federal, como representante legítimo do povo brasileiro. Tenho a certeza de que essa é a responsabilidade de cada um dos Senadores que comporão a comissão parlamentar de inquérito. O objetivo deverá ser exatamente o de, imparcialmente, apurar-se a verdade, de não deixar qualquer coisa que seja relevante de fora. Alguns Senadores expuseram o seu ponto de vista de que não deveria ter-se formado a CPI. Fui daqueles que desde o início avaliaram como uma missão importante do Congresso Nacional, em que cumpriríamos a nossa responsabilidade sim, a de realizar, de instalar essa CPI. Ainda ontem, Senador Amir Lando, e anteontem, a *Folha de S. Paulo* publicou um depoimento do Sr. Augusto Morbach Neto prestado à Polícia Federal em novembro de 1991, trazendo revelações importantes, pelo menos no conhecimento do Sr. Augusto Morbach Neto, a respeito de procedimentos dos Srs. Paulo César Farias e Fábio Monteiro, este último da Assessoria da Presidência da República. Informava o Sr. Augusto Morbach Neto, em depoimento à Polícia Federal, de seu conhecimento sobre possíveis vãos ao exterior de aviões de propriedade do Sr. Paulo César Farias, de suas empresas e que, possivelmente, estariam levando recursos em dólares ao exterior. Ora, o que terá feito a Polícia Federal disso? São informações da maior gravidade. Hoje estou dando entrada a requerimento junto ao Ministro da Justiça para que informe o que foi feito — se é que alguma coisa foi feita. E se nada foi feito, por quê? Mas aí está um indício de que, para uma situação tão delicada quanto essa, talvez não tenha a Polícia Federal a autonomia total para apuração, para investigação. Daí por que avalio seja o Congresso Nacional aquela instituição que terá a independência devida para, com toda a responsabilidade, descobrir, desvendar, apurar inteiramente a verdade. Caso sejam comprovadas as informações do Sr. Pedro Collor de Mello, estaremos diante de um verdadeiro assalto planejado ao dinheiro do povo brasileiro. A missão, a responsabilidade, o objetivo da CPI será o de verificar em que medida estas ações foram praticadas apenas pelo Sr. Paulo César Farias e algumas pessoas do seu relacionamento fora do Governo, ou em que medida houve omissão, negligência, ou mesmo participação de qualquer autoridade do Governo. Este é o objetivo que temos que empunhar, que levar adiante. Expresso, portanto, a minha confiança na disposição de V. Exª integrar essa CPI com a maior isenção possível.

O SR. AMIR LANDO — Em primeiro lugar, nobre Senador Eduardo Suplicy, quero dizer que de maneira nenhuma, e nem V. Exª quis afirmar isso, me posiciono contrário à CPI. Entendo, como V. Exª, que a CPI hoje realmente é uma resposta necessária à Nação brasileira que o Poder Legislativo deve prontamente oferecer. E deve, sobretudo, firmar um compromisso para, num esforço conjunto, averiguar a veracidade das denúncias, porque a minha preocupação é que este trabalho deva ser exaustivo, um trabalho que requer engenho e arte, porque esta prova — sei que ela é diabólica — é uma prova difícil. Mas temos que ter competência, ao menos, de trazer a lume esta teia invisível que só os agentes do crime sabem fazer e a que nós estamos alheios, muitas vezes não temos sequer a inspiração para buscar esta maneira tão sutil,

tão elaborada de se dispor do dinheiro público criminosamente.

Há um desafio a ser lançado, mas entendo que o Congresso deve aceitá-lo. Esse é um desafio a que o Congresso, representando a Nação, não pode fugir. E é nesse particular que devem ser conduzidos os trabalhos. E a verdade deverá presidir toda essa instrução, isto é fundamental. E para isso é preciso muito suor, dedicação, esforço, competência, sobretudo. Mas, Sr. Presidente, o tempo se esgota...

O Sr. Pedro Simon — Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. AMIR LANDO — Se a Mesa o permitir, ouço o nobre Senador Pedro Simon com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — A Mesa concorda, mas pede que a seguir V. Exª conclua o discurso.

O Sr. Pedro Simon — Agradeço ao Sr. Presidente e a V. Exª. Ouvi com muito respeito o pronunciamento de V. Exª. Estava em meu gabinete e me apressei a vir aqui. Na qualidade de seu amigo e admirador, entendo e compreendo o seu discurso. Mas creio que as diversas manifestações dos Parlamentares, praticamente de todos os que estão neste momento no plenário, mostraram a V. Exª que V. Exª tem a credibilidade e o respeito desta Casa e do País. V. Exª que, ontem, como advogado e Procurador do INCRA, teve a coragem de lutar pelas causas mais difíceis e mais dramáticas contra os poderosos proprietários de terra, inclusive com o risco e com o perigo da própria vida, que teve a dignidade e a bravura no seu pronunciamento, V. Exª é um homem de posições firmes e definidas. Só quem não o conhece poderá ter alguma interrogação e alguma dúvida com relação ao seu pronunciamento. A imprensa é assim. Todos estamos sujeitos aos equívocos dela. Na quinta-feira passada, o Senador Mário Covas, uma das pessoas mais respeitadas e admiradas neste Congresso, ia à Tribuna exatamente para defender-se de afirmativas injustas e absolutamente inverídicas com relação ao seu procedimento no caso do projeto dos portos nesta Casa. Afirmativas que queiram melindrar um homem da dignidade de V. Exª, terminam fazendo um bem, apesar de tudo, Sr. Senador, porque propiciam que V. Exª vá à Tribuna e que todos possamos aqui salientar e destacar a ação e a atuação do seu gabarito. V. Exª, que outro dia foi — e por que não — à presença do Presidente da República para debater problemas como o da reforma agrária, que V. Exª tem como fundamental, indispensável, necessário para evitar que algo pior aconteça neste País.

O SR. AMIR LANDO — E quantos vão ao Presidente?

O Sr. Pedro Simon — E foi com o gabarito, com a autoridade, com a independência que caracterizam o comportamento de V. Exª. Quero dizer que, no momento em que nosso Partido o indica para esta comissão, V. Exª estará com a credibilidade não apenas do nosso Partido, mas com a credibilidade de toda a sociedade brasileira. Tenho certeza que V. Exª, um jurista do mais alto gabarito, tem todas as condições para representar, para lutar e para batalhar numa hora tão importante e tão significativa, quando uma CPI aí está, com aplauso de alguns e crítica de outros. Na verdade, não foi o Congresso que pediu essa CPI, ela veio para um debate, para uma discussão, para apurar fatos que aí estão. Creio que não há demérito nem perigo em se criar uma comissão parlamentar de inquérito. Aliás, na História deste País, não me consta que CPI criadas no Congresso Nacional, na Câmara

ou no Senado tenham colocado em risco as instituições. As instituições foram colocadas em risco quando, em épocas passadas, outras autoridades, outras pessoas quiseram fazer outro tipo de CPI, como a do Galeão. Aí, sim, eles tinham como objetivo exatamente a subversão e — por que não dizer? — a derrubada do sistema. Eu já disse muitas vezes, nobre Senador, que, em torno de todo esse debate, sinto por parte de todos um desejo de buscar o bem deste País. Não sinto de ninguém a tentativa de solapar as instituições ou buscar o quanto pior melhor. A nossa Comissão, na qual V. Ex^a, com brilho, haverá de representar o nosso pensamento, está buscando a verdade. Creio que, numa CPI como essa, numa hora como esta, não temos nem fanáticos para torcer que as coisas vão mal ou inventar algo contra quem quer que seja, mas também não podemos ter os fanáticos defensores do Governo, que estão aí a esconder, preocupados com que se descubra algo que possa atingir a, b ou c. Acho que a independência deve caracterizar uma CPI. O cidadão, o Senador ou Deputado Federal que está participando de uma CPI está como quem outorgado, como quem num tribunal: está com a isenção de julgar, de analisar, de buscar a interpretação da verdade. É assim que V. Ex^a vai, é assim que nós vamos. Nós, que somos oposição, eu, que sou oposição, que tenho restrições enormes a essa gente, vou imbuído do sentido de buscar a verdade em torno dessa questão dramática em que vive este País. Espero que os Parlamentares do Governo, escolhidos a dedo entre aqueles que mais defendem o Governo também estejam com a isenção necessária para apurar a verdade, ainda que essa eventualmente possa atingir a, b, ou c dos interesses do Governo. É dentro desse contexto que V. Ex^a, pela sua dignidade, pela sua seriedade, Senador e prezado amigo Amir Lando, fará parte da Comissão, e, nós todos, PMDB, Senado Federal, Congresso Nacional, temos a mais absoluta confiança no trabalho, na dedicação, na garra e na competência de V. Ex^a.

O SR. AMIR LANDO — Agradeço o aparte de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Senador Amir Lando, V. Ex^a vai permitir uma breve intervenção no seu pronunciamento, a fim de que se cumpra o rito regimental de anunciar antes da reunião da comissão parlamentar de inquérito, marcada para as 17h. de hoje, a composição da Comissão Técnica, últimas que foram as indicações pelas respectivas Bancadas.

Peço licença a V. Ex^a para processar a leitura dos nomes dos que integrarão essa Comissão:

SENADORES

Titulares

Pedro Simon (PMDB)
Antônio Mariz (PMDB)
Amir Lando (PMDB)
Iram Saraiva (PMDB)
Odacir Soares (PFL)
Raimundo Lira (PFL)
Almir Gabriel (PSDB)
Valmir Campelo (PTB)
Maurício Corrêa (PDT)
Ney Maranhão (PRN)
José Paulo Bisol (PSB)

Suplentes

Flaviano Melo (PMDB)
Cid Sabóia de Carvalho (PMDB)

Wilson Martins (PMDB)
Eduardo Suplicy (PT)
Élcio Álvares (PFL)
Dario Pereira (PFL)
Jutahy Magalhães (PSDB)
Jonas Pinheiro (PTB)
Nelson Wedekin (PDT)
Saldanha Derzi (PRN)
Esperidião Amin (PDS)

DEPUTADOS

Titulares

Benito Gama (PFL)
José Múcio Monteiro (PFL)
José Carlos Vasconcelos (PRN)
Odacyr Klein (PMDB)
Marcelo Barbieri (PMDB)
Miro Teixeira (PDT)
Antônio Carlos M. Thame (PSDB)
Aécio de Borba (PDS)
José Dirceu (PT)
Roberto Jefferson (PTB)
Jonival Lucas (PDC)

Suplentes

Humberto Souto (PFL)
Iberé Ferreira (PFL)
Elísio Curvo (PRN)
Felipe Nery (PMDB)
João Natal (PMDB)
Wilson Müller (PDT)
Sigmaringa Seixas (PSDB)
Carlos Azambuja (PDS)
Jamil Haddad (PSB)
Nelson Marquezelli (PTB)
Sérgio Brito (PDC)

Nos termos do § 3º do art. 76 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, o prazo da Comissão se encerrará em 11 de agosto próximo.

Feita portanto a comunicação, retorno a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO — Agradeço o aparte do nobre Senador Pedro Simon, que me conforta sobremodo e quero dizer a V. Exa, o que me fortalece e anima a minha atuação parlamentar é exclusivamente ser ela devotada ao bem comum.

Ainda acredito em Aristóteles quando ele diz: "Política nada mais é do que uma ação virtuosa voltada para o bem comum".

Procurei ser sempre verdadeiro na minha vida, porque entendo que a verdade é o caminho mais curto para se atingir até o reconhecimento público. Sempre procurei atuar com dedicação, com honestidade intelectual, sobretudo. E quem acredita em idéias não pode fugir delas porque representam espectros permanentes a guiar os passos daqueles que, sobretudo, perseguem o ideal. Sempre busquei o ideal de justiça, o ideal do bem-estar da coletividade e o interesse social sempre esteve acima de qualquer alucinação pessoal.

O SR. Antônio Mariz — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AMIR LANDO — Ouço o nobre Senador Antônio Mariz, com muito prazer.

O Sr. Antônio Mariz — Senador Amir Lando, quero somar a minha voz a dos testemunhos que aqui foram dado sobre a atuação de V. Exa. no Congresso Nacional, no Senado da República, para solidarizar-me com todos que exaltaram a sua participação nos trabalhos do Senado, a firmeza das posições defendidas por V. Exa a competência com que interfere nos debates e participa da elaboração legislativa, em suma a respeitabilidade da conduta de V. Exa e posso fazê-lo com a autoridade de quem convive com V. Exa não só neste Plenário, mas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania onde os seus dotes de jurista se revelam sempre em talento e brilho. Por tudo isso, Senador Amir Lando, sei que V. Exa está concluindo o seu discurso e não quero tomar mais tempo, quero aqui solidarizar-me com V. Exa e dizer que seriam extremamente injustas quaisquer considerações que não reconhecessem esses méritos aqui proclamados por todos os seus colegas. V. Exa merece o nosso respeito, a nossa estima e a nossa admiração. Muito obrigado.

O SR. AMIR LANDO — Agradeço, mais uma vez, o aparte de V. Exa e o recebo com um desagravo geral da Casa a insinuações que não apenas ofendem este Senador dos confins de um estado insignificante, como é Rondônia, um estado até que hoje não desfruta de boa reputação, injustamente, mas que tem aqui neste representante um homem de convicções claras e, sobretudo, um homem que aprendeu a ser fiel dentro do pacto, esta é uma convicção que não abro mão, *pacta sunt servanda*, os pactos devem ser obedecidos. E enquanto eu integrar essa ou aquela legenda, poderei discordar dela aqui nas votações desta Casa, mas o farei por um imperativo superior da minha consciência. Em certas circunstâncias, quem renuncia à consciência, renuncia à própria vida.

Eu não teria condições de ultrapassar os umbrais desta Casa se tivesse que vergar voto em razão de interesse particular meu ou das pessoas a quem sou próximo. Não seria capaz de voltar a esta tribuna e dizer da função política como ação virtuosa, se não tivesse virtude. Ao menos acredito que sou coerente e vejo também, Sr. Presidente, que essa Comissão de Inquérito, é preciso que se diga para não se enganar à Nação, não é o Tribunal de Inquisição, nem o Tribunal de Exceção, que tem sentenças prévias, que tem decisões apriorísticas.

Primeiro, essa Comissão não julgará ninguém; apenas buscará clarear fatos ditos delituosos. Tem uma função de apurar a existência de uma conformidade entre as acusações e os fatos. E aí apenas a consciência deverá nortear os passos de cada um dos seus integrantes.

O relatório deverá ser um retrato desse universo trazido à colação dos autos. Também o relatório não é uma sentença. Isso é importante que se diga.

E nessas condições, terei até que pensar se integro essa Comissão, porque, levantadas suspeitas, de maneira nenhuma quero macular esta Comissão tão importante para que amanhã não se diga que a falta de qualificação de um dos seus membros, no caso eu, frustrou os objetivos a serem colimados. Terei que pensar como um juiz que recebe os argumentos de suspeição e ver se me julgo incompetente para atuar nessa Comissão.

É nisso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que gostaria de deixar as minhas reflexões. Propus-me a, mais do que trazer uma questão pessoal, trazer ao debate a função do parlamentar na comissão de inquérito. Devo dizer que o meu propósito foi traído pela emoção e que deixei aqui de registrar aspectos importantes que a doutrina consagrou e que a prática demons-

tra. Infelizmente, em certas circunstâncias, o orador quando assoma à tribuna não é senhor do roteiro do discurso, os acontecimentos, a emoção, às vezes, laboram contra a razão. Mas devo dizer que os meus conhecimentos sobre Comissão de Inquérito são, na sua essência, aquilo que a Constituição grava e as leis complementam.

Era isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que gostaria de dizer e que fiz com a complacência de todos os Srs. Senadores. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Amir Lando, o Sr. Magno Bacelar, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Amir Lando, o Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

Durante o discurso do Sr. Amir Lando, o Sr. Magno Bacelar, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

Durante o Discurso do Sr. Amir Lando, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 342, DE 1992

Requeiro, nos termos dos art. 50 e 49, inciso X da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Sr. Ministro da Justiça as seguintes informações:

1) Quais as providências adotadas pela Polícia Federal e pelo Ministério da Justiça, tendo em vista as denúncias apresentadas pelo Sr. Augusto Morbach Neto em depoimento prestado à Polícia Federal, em novembro de 1991, contra os Senhores Paulo César Farias e Fábio Monteiro?

2) Em face das denúncias de que o Sr. Paulo César Farias e funcionários seus utilizavam aviões particulares para a remessa de dólares para o exterior, que providências a Polícia Federal adotou? Quais os resultados obtidos? Foram solicitados os planos de voo das aeronaves do Sr. Paulo César Farias?

3) Ante a recente publicação das declarações de rendimentos do Sr. Paulo César Farias, as quais estão sendo objeto de auditoria pela Receita Federal, que correlação a Polícia Federal estabeleceu entre as denúncias do Sr. Augusto Morbach Neto e as declarações de rendimentos do Sr. Paulo César Farias?

4) Caso a Polícia Federal não tenha adotando nenhuma providência diante das denúncias apresentadas no depoimento do Sr. Augusto Morbach Neto, solicito a exposição das razões nas quais a Polícia Federal se baseou para tal procedimento?.

Justificação

Diante das inúmeras notícias publicadas recentemente pela imprensa de irregularidades que teriam sido cometidas pelo Sr. Paulo César Farias, em face da gravidade do depoimento prestado pelo Sr. Augusto Morbach Neto à Polícia Federal, é de suma importância que o Senado Federal disponha das informações acima solicitadas para que possa cumprir suas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1992. — Senador **Eduardo Suplicy**.

(À Comissão Diretora.)

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magno Barcelar) — Concedo a palavra V. Ex^a

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pedi a palavra, para, em um breve instante, explicar a importância deste requerimento.

O jornal *Folha de S. Paulo* trouxe, no sábado último, uma revelação importante sobre o depoimento do Sr. Augusto Morbach Neto, à Polícia Federal, em novembro de 1991.

Pergunto: Quais as providências adotadas pela Polícia Federal e pelo Ministério da Justiça, tendo em vista o que foi dito contra os Srs. Paulo César Farias e Fábio Monteiro?

Em face das denúncias de que o Sr. Paulo César Farias e funcionários seus utilizavam aviões particulares para a remessa de dólares para o exterior, será que a Polícia Federal adotou um mínimo que seria de se esperar, ou seja, anotar os planos de voo das aeronaves do Sr. Paulo César Farias e de suas empresas? Ante a recente publicação das declarações de rendimentos do Sr. Paulo César Farias, as quais estão sendo objeto de auditoria da Receita Federal, que correlação a Polícia Federal estabeleceu entre as denúncias do Sr. Augusto Morbach Neto e as declarações de rendimentos do Sr. Paulo César Farias? Caso a Polícia Federal não tenha adotado nenhuma providência diante das denúncias apresentadas no depoimento do Sr. Morbach Neto, seria importante que houvesse a exposição das razões nas quais a Polícia Federal se baseou para tal procedimento.

Acredito que essas informações sejam importantes, inclusive para as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito que se estará instalando, dentro de poucos instantes.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — O requerimento lido será despachado ao exame da Mesa Diretora.

Sobre a mesa, outros requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 343, DE 1992

Requeiro, nos termos do art. 56, inciso II, da Constituição Federal e art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para afastar-me dos trabalhos desta Casa, no período compreendido entre os dias 3 e 5 de junho corrente, em virtude de haver sido indicado para participar dos trabalhos da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro — RJ.

N. Termos

P. Deferimento

Brasília, 1º de junho de 1992. — Senador Ronan Tito

REQUERIMENTO Nº 344, DE 1992

Tendo sido designado pelo Senhor Presidente da República para participar da Conferência das Nações Unidas sobre meio Ambiente e Desenvolvimento, no dia 2 de Junho corrente, solicito autorização do Senado para aceitar a referida missão, nos termos dos arts. 55, III, da Constituição e 40 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1992. — Mauro Benevides

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1992(*)

O Presidente da República, de acordo com o disposto no Decreto nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e no Decreto nº 343, de 19 de novembro de 1991, resolve designar a seguinte Delegação para a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, que se realizará no Rio de Janeiro, de 3 a 14 de junho de 1992:

Altas Autoridades do Poder Executivo

Doutor Itamar Augusto Cautiero Franco, Vice-Presidente da República;

Professor Celso Lafer, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

Presidente da Comissão Interministerial para Preparação da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento — CIMA.

Doutor Célio de Oliveira Borja, Ministro de Estado da Justiça;

Almirante-de-Esquadra Mário Cezar Flores, Ministro de Estado da Marinha;

Doutor Antonio de Almendra Freitas Neto, Governador do Estado do Piauí;

Doutor José Agripino Maia, Governador do Estado do Rio Grande do Norte;

Doutor Vilson Pedro Kleinübing, Governador do Estado de Santa Catarina;

Doutor Geraldo Bulhões Barros, Governador do Estado de Alagoas;

Doutor João Alves Filho, Governador do Estado de Sergipe;

Doutor Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo, Governador do Estado do Amazonas;

Doutor Roberto Requião de Mello e Silva, Governador do Estado do Paraná;

Doutor Romildo Magalhães Silva, Governador do Estado do Acre;

Doutor Pedro Pedrossian, Governador do Estado do Mato Grosso do Sul;

Doutor Oswaldo Pianna Filho, Governador do Estado de Rondônia;

Doutor Moisés Nogueira Avelino, Governador do Estado do Tocantins;

Doutor Ottomar de Souza Pinto, Governador do Estado de Roraima;

Doutor Aníbal Barcellos, Governador do Estado do Amapá;

Doutor Fernando César Mesquita, Secretário do Meio Ambiente e Turismo do Estado do Maranhão;

Doutor Alair Café Alves, Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo;

Doutora Neusa Canabarro, Secretária de Educação do Estado do Rio Grande do Sul;

Doutora Marfisa Maria Aguiar Ferreira, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Estado do Ceará;

Doutor Inaldo Rocha Leitão, Secretário da Justiça, Cidadania e Meio Ambiente do Estado da Paraíba;

Doutor José Saldanha Fontenelle Filho, Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Piauí em Brasília;

Doutor Rogério Kracir Rosa, Secretário da Tecnologia, Energia e Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina;

Doutor Francisco José Silveira Pereira, Secretário do Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia;

Doutor Marcelo Alencar, Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;

Poder Legislativo:

Senador Mauro Benevides, Presidente do Congresso Nacional;

Deputado Ibsen Pinheiro, Presidente da Câmara dos Deputados;

Poder Executivo:

Embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa, Secretário-Geral de Política Exterior;

Almirante-de-Esquadra Ivan da Silveira Serpa, Chefe do Estado-Maior da Armada e membro da Comissão Interministerial para a Preparação da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento CIMA;

General Antonio Joaquim Soares Moreira, Chefe do Estado-Maior do Exército e membro da Comissão Interministerial para a Preparação da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento — CIMA;

Tenente-Brigadeiro-do-Ar Lélvio Viana Lôbo, Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica e membro da Comissão Interministerial para a Preparação da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento CIMA;

Ministro Carlos Moreira Garcia, Secretário da Administração Federal e Presidente do Grupo de Trabalho Nacional para a Organização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento;

Embaixador Marcos Castrioto de Azambuja, Representante Especial para Coordenar as Posições Brasileiras à Conferência do Rio;

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Os requerimentos lidos ficam com a votação adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno, combinado com o art. 64, § 2º, da Constituição.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1992 (nº 2.154/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a concessão de medidas cautelares contra atos do Poder Público, e dá outras providências, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Maurício Corrêa, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 2 e 3; nos termos de substitutivo que oferece; e contrário à Emenda nº 1.

Não havendo número para deliberação a matéria fica com a sua votação adiada.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Não havendo **quorum**, os itens de nºs 2 a 5 ficam com a apreciação sobrestada, nos termos do § 2º, do art. 64, da Constituição Federal.

São os seguintes os itens adiados:

— 2 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1992, de autoria do Senador Raimundo Lira, que prorroga a validade da Resolução do Senado Federal nº 96, de 1989, tendo

PARECER favorável, sob nº 90, de 1992, da Comissão — de **Assuntos Econômicos**.

(Dependendo de Parecer sobre o Substitutivo, de Plenário.)

— 3 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1991 (nº 1.877/93, na Casa de origem), alterando dispositivo da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que trata do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), tendo

PARECER favorável, sob o nº 40, de 1991, da Comissão de — **Assuntos Econômicos**.

— 4 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1991, de autoria da Senadora Marluce Pinto que acrescenta dispositivos ao art. 8º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, que altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências, tendo

PARECERES, proferidos em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio.

—Favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

— 5 —

PROPOSTA DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1992

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1992, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que acrescenta alínea "c" ao inciso III, do art. 150, da Constituição. (2ª Sessão da discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

S. Exª. desiste da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, talvez nunca Deus tenha reunido, em um só gênio, caracteres tão plenos, marcas tão definidoras de um trabalho e de uma obra quanto em Graciliano Ramos. Integridade, Humanidade, Brasilidade, Originalidade, Universalidade — eis os traços e os efeitos das criações desse alagoano de Quebrângulo, o maior dos ficcionistas brasileiros nascido neste século.

Jornalista, escritor, administrador, político, pensador — Graciliano é verdade e coerência em tudo que pensou, em tudo que construiu com o talento vigoroso, insuperável, com a sua capacidade de engenhar e recriar realidades, tantas vidas e tantos mundos, vivência de carne e de sonho sublimadas numa obra única, personalíssima, que revela o criador inigualável de uma literatura na qual o Homem contemporâneo é visto e se vê, nu e frágil, belo e cruel.

A integridade de Graciliano Ramos transborda de sua personalidade e invade todos os fazimentos deste homem extraordinário. Maciço, duro, inteiriço, completo, seco como o seu estilo, diriam uns, qual os serrotes do interior nordestino, as cidades de pedra da caatinga, Graciliano foi o que sempre foi, é o que é: íntegro, concretamente verdadeiro na sua condição humana de criador e criatura. Íntegro no caráter e nas atitudes de cidadão, artista e político.

A humanidade de Graciliano perpassa toda a sua obra. Nada lhe interessa alguém ou além do humano, no seu sentido e nos limites que se pode atingir. O cosmos ficcional de Graciliano é todo humanizado ou tangido pelo homem, circunstancialmente pelo homem brasileiro e nordestino, reduzido e massacrado pela honestidade ambiental e pela adversidade social. Em Graciliano, a humanidade é densa e profunda no tratamento psico-social e político que ele dá aos fatos e personagens e realisticamente retratada na tragédia que ele urde e recria com o mais alto espírito e poder de doação, complicidade e convencimento, dons somente dos grandes artistas. Nos romances, nos contos e nas memórias de Graciliano, assim como nas Polonaises de Chopin — por baixo da indignação, da resistência e do heroísmo do homem agredido, violentado e submetido — estão a ternura e a poesia, um humanismo que não quer ser adorno ou pieguismo, mas essência compartilhada e motor do mundo.

Numa obra de poucos volumes e monumental no significado e nas suas propostas, Graciliano é o mais brasileiro e universal dos escritores nacionais. Regionalismo universal. Brasilidade planetária. Levou aos extremos a máxima de Sthendal, ratificada, depois, por Mário de Andrade e por Câmara Cascudo: "Para ser universal é preciso, antes, ser regional". Escancarando a tragédia no homem nordestino, Graciliano revela o patético e a continência da condição humana, crítica, em cada palavra, gesto e trama, sistemas e modelos, denuncia as injustiças sociais, a desumanização, a alienação, a desintegração do homem, da vida humana. Daí a identidade de sua obra por agentes de muitas culturas e civilizações, pois, Sr. Presidente, variam as causas, mudam as circunstâncias, as ambiências e os cenários, mas o homem é um só. Os estímulos, os sentimentos, os sonhos e os fascínios humanos são sempre os mesmos. Seus livros estão editados em espanhol, em francês, alemão, búlgaro, inglês, russo, chinês, tcheco, finlandês, romeno, holandês, húngaro, sueco, italiano e polonês, em mais de trinta países.

A originalidade da ficção de Graciliano tem a dimensão e a idade da sua vida. Rara, primeira, nova, é toda a prosa graciliana desde os inusitados e famosos relatórios enviados ao Governador de Alagoas, quando o ainda inédito escritor foi prefeito de Palmeira dos Índios, até as suas crônicas de viagem à Europa, escritas pouco antes de morrer. Graciliano é o escritor substantivo, o prosador do substantivo, que despreza o adjetivo, os acessórios, os ornamentos. Mas se a Poesia deve ser feita com nomes, com substantivos, por que ele tomou da poesia essa arte e essa técnica, mesmo sem ter ambições para o verso? É porque, Sr. Presidente, Graciliano, no seu estilo simples, seco, conciso, direto, nominativo, essencial, foi substância, foi cerne, foi seiva e foi alma e só a palavra substantiva poderia expressar a sua singular e inconfundível arte de narrar e de escrever. Graciliano, Sr. Presidente, foi o ourives precioso da palavra simples, artesão perfeito da linguagem crua, limpa, do discurso substantivo do Homem — subconsciente, consciência, memória; o lugar, a casa e o sol; a sua fome, os seus medos e os seus sonhos.

Em *Caetés*, seu primeiro romance, revela-se o inventor de técnica e de recursos admiráveis. Com *São Bernardo*, igualando-se a Machado, Graciliano divulga uma obra, considerada "a mais importante do Modernismo", na linha de denúncia da problemática agrária do Nordeste. *Angústia* imerge na psique e traz soluções expressivas de vanguarda. *Vidas Secas* é, sem dúvida, indispensável dizer, uma das obras-primas do nosso Modernismo, um dos clássicos da literatura mundial. Na apreciação de um crítico, *Vidas Secas* é a grande obra do romance brasileiro, "pelo poder de fixação, realmente impressionante, de subfiguras humanas ligadas ao fatalismo irredutível da região das secas, no Nordeste".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Graciliano Ramos é um dos poucos escritores deste século que só nos ofereceu obras-primas: *Angústia*, *Insônia* e *Memórias do Cárcere*, esta uma das obras de arte mais verdadeiras e mais nobres sobre a nossa recente história política e social. E registramos ainda o contista e o cronista maiores que foi Graciliano Ramos, reiterando, em todos os seus livros, a bela mensagem humana e libertária, vazada numa linguagem única, construída no artesanato do idioma e nas virtudes do estilo. Sobriedade, contunência, precisão. Rigorosa seleção ideológica, léxica e sintática.

Os livros de Graciliano são cinematográficos. Quase todas as suas obras — pela consistência dramática, apelo cênico e visual, pela estrutura e ritmo narrativos — foram transformados em filmes de sucesso em todo mundo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao comemorarmos os cem anos de nascimento de Graciliano Ramos, não estamos apenas reverenciando a memória e saudando as obras de um inigualável escritor, de um artista portentoso e universal. Na visão do meu partido, do Partido Democrático Trabalhista, ao lembrarmos Graciliano Ramos, ao viajarmos em seus universos, estamos nos conhecendo melhor como gente e como Nação, compreendendo melhor o povo e a realidade brasileiras e afirmando, com orgulho, a nossa cultura e nacionalidade. Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Juthay Magalhães.

O SR. JUTHAY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, os órgãos de comunicação têm noticiado os frequentes saques

que vêm ocorrendo na cidade do Rio de Janeiro, a partir do dia 7 de abril último.

Não podemos analisar esses acontecimentos apenas como mais um caso de política, pois todos sabemos que eles são o desdobramento de uma grave crise econômico-financeira que vem assolando o nosso País nos últimos anos, agora agravada pela forte recessão e conseqüente desemprego, levando a fome a milhares de brasileiros.

É impossível conviver durante tanto tempo com os atuais índices de inflação e desemprego, com total liberdade de preços e com uma política de arrocho salarial jamais praticada por qualquer outro governo na história republicana.

O Governo Federal não tem compromisso com o social, e age como se vivêssemos num país de Primeiro Mundo, sem qualquer sensibilidade para os graves problemas sociais que afligem o nosso povo.

As prioridades governamentais estão em completa dissonância com as expectativas e anseios da sociedade brasileira, principalmente das populações mais carentes.

Há uma excessiva preocupação com aspectos menos importantes da vida nacional, esquecendo-se o Governo de equacionar outros problemas que realmente interessam à grande maioria da população e a afetam.

Houve, nos últimos dois anos, um visível empobrecimento da população brasileira e um agravamento substancial da miséria, não sendo, portanto, surpresa os acontecimentos ultimamente verificados no Rio de Janeiro.

É muito mais fácil minimizar os saques ou atribuí-los à marginalidade, mas seria muito mais sensato se o Governo procurasse analisar as causas sociais que precipitaram esses acontecimentos, e tomasse decisões concretas para esvaziar esse movimento, que apenas se inicia e que poderá se alastrar por todo o Brasil.

Todos os países que adotaram políticas semelhantes à nossa, como o Peru e a Venezuela, Srs. Senadores, vivem problemas sérios, pois é inaceitável que se queira impor a toda a Nação sacrifícios tão pesados, por tanto tempo e sem resultados que justifiquem esses sacrifícios. Corremos o risco da instabilidade institucional da forte tensão social que poderia redundar em violência.

A inflação, apesar de todas as medidas duríssimas adotadas pelo Governo, não dá sinal de ceder, permanecendo renitente, no patamar de 20% ao mês, e o desemprego, em São Paulo, no último mês, chegou a 15,5%, o que representa mais de 2 milhões de trabalhadores sem emprego.

Convivemos, como sempre, com dois índices de inflação: o oficial, que sempre anuncia queda na espiral inflacionária, e o real, detectado nos preços dos alimentos, dos remédios, dos aluguéis e da mensalidade escolar que sempre apresenta crescimento insuportável, aviltando os salários da grande massa trabalhadora.

Em face disso, fica difícil querer ver os saques a supermercados simplesmente como assaltos, sem qualquer vinculação com a estagnação econômica e com a crise social que estamos vivendo.

Para conter os saques não basta colocar a polícia na rua, mas implantar uma política de retomada do desenvolvimento, que garanta o pleno emprego, e praticar uma política salarial mais justa, que reponha as perdas salariais do trabalhador brasileiro e lhe devolva o poder de compra perdido nos últimos anos.

Essas medidas precisam ser tomadas de imediato, antes que ocorra uma convulsão social que comprometa a estabilidade democrática, e o País se transforme numa praça de guerra em busca dos alimentos que estão faltando na mesa do brasileiro.

Os saques ocorridos no Rio de Janeiro são uma mensagem para todos nós e, especialmente, para o Governo Federal. Precisamos entendê-la e tirar dela as lições que ela contém, sob pena de pagarmos um preço alto demais pela nossa omissão.

Não pode o Governo desconhecer esses fatos ou tentar interpretá-los, irresponsavelmente, sob a ótica policial, sem uma profunda análise dos motivos sociais que estão impelindo a população a saquear estabelecimentos comerciais em busca da sua sobrevivência.

Espero que as autoridades governamentais sejam sensíveis a esse problema e proponham uma mudança de rumo na nossa economia, pois só assim conseguiremos restabelecer a paz social e devolver a tranquilidade à família brasileira.

É o apelo que faço, na esperança de que o Governo ouça o clamor das ruas e consiga satisfazer os anseios do nosso povo, diminuindo o sofrimento de grande parte da população que vive à margem da sociedade, sem esperança e sem futuro.

Era o que tinha a dizer.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel — Amazonino Mendes — Antonio Mariz — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekell Freitas — Iram Saraiva — Jarbas Passarinho — João Calmon — Josaphat Marinho — Lourival Baptista — Marco Maciel — Meira Filho — Pedro Simon — Raimundo Lira — Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para sessão ordinária a realizar-se amanhã, às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

1 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno, combinado com o art. 64, § 2º, da Constituição.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1992 (nº 2.154/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a concessão de medidas cautelares contra atos do Poder Público, e dá outras providências, tendo

PARÊCER, proferido em Plenário, Relator: Senador Maurício Corrêa, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 2 e 3; nos termos de substitutivo que oferece; e contrário à Emenda nº 1.

2 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1992, de autoria do Senador Raimundo Lira, que prorroga a validade da Resolução do Senado Federal nº 96, de 1989, tendo

PARECER favorável, sob nº 90, de 1992, da Comissão – de Assuntos Econômicos.
(Dependendo de Parecer sobre o Substitutivo, de Plenário.)

3 REQUERIMENTO Nº 112, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 112, de 1992, de autoria do Senador Amir Lando, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do Editorial publicado no Jornal Folha de S. Paulo, edição de 29 de março de 1992, intitulado "Desafio ao Congresso Nacional".

4 REQUERIMENTO Nº 139, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 1992, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo "Ode ao Campeão", de autoria do Deputado Ulysses Guimarães, publicado no Jornal Correio Braziliense, edição de 5 de abril de 1992.

5 REQUERIMENTO Nº 203, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 203, de 1992, da Senadora Marluce Pinto, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1991, de sua autoria, que "altera a denominação da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa".

6 REQUERIMENTO Nº 264, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 264, de 1992, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 1991, de sua autoria, que "determina a contagem como tempo de serviço no exterior, para todos os fins, os períodos em que o diplomata cônjuge de serviço no exterior, para todos os fins, para acompanhar cônjuge no exterior, nos termos da Lei nº 5.887, de 31 de maio de 1973".

7 REQUERIMENTO Nº 267, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 267, de 1992, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1991, de sua autoria, que dispõe sobre a divulgação dos principais devedores junto à Secretaria da Receita Federal, ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social e Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

8 REQUERIMENTO Nº 268, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 268, de 1992, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1991,

de sua autoria, que dispõe sobre o depoimento de autoridade ou cidadão perante as Comissões da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional.

9 REQUERIMENTO Nº 289, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 289, de 1992, de autoria do Senador Dario Pereira, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1992, de autoria do Senador Iram Saraiva, que dispõe sobre a aquisição de bens móveis por intermédio de consórcio ou outra forma associativa e dá outras providências, com os Projetos de Lei do Senado nºs 146, 188 e 319, de 1991, que já tramitam em conjunto.

10 REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, DE 1991

Discussão em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 148, de 1992) do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1991, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que dispõe sobre a composição da merenda escolar, e dá outras providências.

11 REDAÇÃO FINAL PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1992

Discussão em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 147, de 1992) do Projeto de Resolução nº 20, de 1992, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que modifica a Resolução nº 50, de 19 de setembro de 1991.

12 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1991 (nº 1.877/83, na Casa de origem), alterando dispositivos da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que trata do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), tendo **PARECER** favorável, sob o nº 40, de 1992, da Comissão – de Assuntos Econômicos.

13 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1991, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que acrescenta dispositivos ao art. 8º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, que altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências, tendo

PARECERES, proferidos em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio.

– Favorável, nos termos de substitutivo que oferece

14 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1992

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1992, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que acrescenta alínea "c" ao inciso III, do art. 150, da Constituição Federal. (2ª sessão de discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.)

PORTARIA Nº 25, DE 1992

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais, resolve designar ALAYLSON RIBEIRO PEREIRA, Assessor Legislativo, WILSON ROBERTO THEODORO, Assessor Legislativo, e MARGARETH ROSE NUNES LEITE CABRAL, Analista Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nºs 000722/90-1, 000783/90-0 e 011586/90-7.

Senado Federal, 27 de maio de 1992. — Senador **Dirceu Carneiro**, Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 26, DE 1992.

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de sua competência regulamentar, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 006645/92-5 e 006644/92-9, resolve, prorrogar por 60 dias, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, o prazo dos trabalhos das Comissões de Inquérito designadas pelas Portarias nºs 7 e 8, de 1992.

Senado Federal, 27 de maio de 1992. — Senador **Dirceu Carneiro**, Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 27, DE 1992

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 9, de 1992.

Senado Federal, 27 de maio de 1992. — Senador **Dirceu Carneiro**, Primeiro Secretário.

**PORTARIA DO DIRETOR DA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Nº 1, DE 1992**

O Diretor da Secretaria Administrativa, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando o grande volume de documentos recebidos, diariamente, pelo Serviço de Protocolo Administrativo;

Considerando que alguns documentos não necessitam transitar por aquele Serviço;

Considerando, ainda, a necessidade de desburocratizar a máquina administrativa e, conseqüentemente, reduzir a despesa decorrente da autuação de tais documentos,

Resolve:

Art. 1º O Serviço de Protocolo Administrativo não receberá, para fins de formação de processo (autuação), os documentos relacionados em anexo, devendo os interessados entregá-los diretamente aos órgãos responsáveis pelos respectivos assuntos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de junho de 1992.

Brasília, 27 de maio de 1992. — **João Bosco Altoé**, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício.

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE NÃO
NECESSITAM TRANSITAR PELO
SERVIÇO DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO
(Art. 1º da Portaria nº 1/92-SADM)**

1) Agradecimentos e elogios — devem ser entregues no Serviço de Cadastro Fundacional — SECADF, para registro nos assentamentos funcionais;

2) Cancelamento de salário-família — basta o interessado dirigir-se ao SECADF, que o cancelamento será feito, de imediato, no terminal;

3) Certidões de nascimento — as cópias devem ser entregues no SECADF, acompanhadas do original, para fins de conferência e posterior registro nos assentamentos funcionais;

4) Comunicação de devolução de carro — deve ser entregue no Serviço de Transporte;

5) Comunicação de mudança de endereço — deve ser feita, pessoalmente, no SECADF;

6) Convocação judicial de servidor — os ofícios de convocação de servidor devem ser entregues no Gabinete do Diretor de Pessoal;

7) Diplomas de cursos do Cedesen, Prodasen e de outras entidades (exceto os de escolaridade) — devem ser apresentados, por cópia, acompanhada do original, ao SECADF, para registro nos assentamentos;

8) Divulgação de notas “pelo Dim-Dom” — o pedido deve ser feito à Secretaria de Comunicação Social;

9) Documentos referentes a servidores do Cegraf e Prodasen — devem ser entregues nos respectivos órgãos, uma vez que eles possuem Serviço de Protocolo próprio;

10) Frequência ou alteração de frequência de senadores e servidores (inclusive requisitados) — o boletim, relação ou ofício deve ser entregue no Serviço de Cadastro Funcional;

11) Pedidos de chave — devem ser entregues na Subsecretaria de Serviços Gerais;

12) Pedidos de crachá e de identidade funcional — devem ser feitos no 5º andar (SSAPES);

13) Pedidos de filiação ao IPC — devem ser entregues no IPC, e este encaminhará à SSAMS, para as informações que se fizerem necessárias. Uma vez cumpridas as formalidades, o IPC encaminhará a documentação ao Protocolo, para formar processo, para fins de desconto em folha.

ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 25 de maio de 1992

Às dez horas do dia vinte e cinco de maio de um mil novecentos e noventa e dois, reuniu-se o Conselho de Administração do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral, com a presença da Senhora Fátima Regina de Araújo Freitas, Diretora da Secretaria de Documentação e Informação; e dos Senhores: Guido Faria de Carvalho, Secretário-Geral da Mesa; Theo Pereira da Silva, Diretor da Assessoria; João Orlando Barbosa Gonçalves, Diretor da Secretaria de Comunicação Social e João Bosco Altoé, Diretor Interino da Secretaria Administrativa.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Luiz Paulo Garcia Parente, Diretor da Secretaria Legislativa, e Antonio José de Souza Machado, Diretor da Secretaria de Serviços Especiais.

Dando início à reunião, o Senhor Presidente fez o registro do eficiente trabalho desempenhado pelo Senhor João Orlando Barbosa Gonçalves, no curso dos acontecimentos políticos ocorridos no último dia vinte e quatro, quando manteve o Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado informado com notícias ainda a serem veiculadas pela grande imprensa nacional, versando sobre denúncias formuladas pelo empresário Pedro Collor de Mello, irmão do Presidente da República. O Diretor da Secretaria de Comunicação Social foi efusivamente cumprimentado pelos demais Conselheiros.

A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor João Bosco Altoé, que:

Emitiu voto contrário, em separado, ao Processo nº 020072/91-0 que lhe havia sido concedido vista em 13-4-92. Neste processo é solicitado o restabelecimento do pagamento da Gratificação de Desempenho de Função Essencial à Prestação Jurisdicional, deferido pelo Ato nº 22, de 1984, da Comissão Diretora.

Após amplo debate sobre a matéria por sugestão do Senhor Theo Pereira da Silva, o Conselho de Administração

decidiu remeter o referido processo à Comissão Diretora para que ela, como autora do Ato nº 22/84, decida pela sua revogação ou, se entender factível, a sua aplicabilidade.

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos da reunião, lavrando eu, Marco Aurélio de Oliveira, Secretário, a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho de Administração.

Sala de Reuniões, 25 de maio de 1992. — **Manoel Vilela de Magalhães**, Presidente.